

AMOSTRA

**Tribunal de Contas do Estado de
Santa Catarina**

**REVISÃO
DE
VÉSPERA**



memoriza.ai



FALA, FUTURO APROVADO NO CONCURSO DO TCE/SC!

Seja muito bem - vindo!

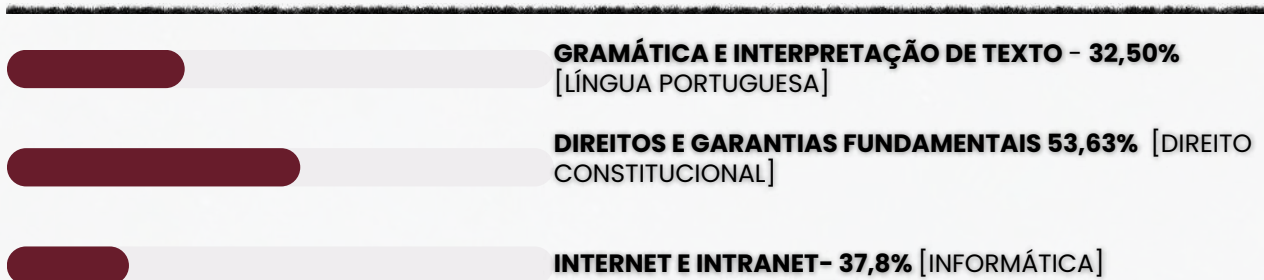
VOCÊ ACABA DE BAIXAR A AMOSTRA DO MEMORIZA.AÍ PARA ESTE CONCURSO.

O **Memoriza.aí** é um material que contém **dicas estratégicas** dos assuntos que certamente vão cair na sua prova!

Nossa equipe pedagógica realizou uma **análise** de **mais de 50000 questões** de **concursos anteriores** e identificou os **assuntos chave** que sempre se repetem nas últimas provas.

Por meio dessa **análise** das questões da **banca** e do **concurso** desenvolvemos um **material específico** com **dicas ilustradas** e **gatilhos emocionais** para melhorar sua memorização, de modo que você poderá focar exatamente nos assuntos que serão cobrados na sua prova.

Veja no gráfico abaixo uma breve demonstração dos **temas mais frequentes** das **provas** identificados pela nossa equipe pedagógica:



É como se a gente fizesse todo **trabalho duro** por você e te entregasse o que você precisa. Com isso, **você ganha muito tempo!**

Veja só o depoimento de um de nossos alunos que foi **APROVADO** recentemente no concurso:

“

Oiii! Boa tarde!

Ana Luiza



Pensei mto antes de vir aqui, mas sei que feedbacks são importantes, e eu não podia deixar de agradecer pelo material. Ano passado comprei o material da EBSE RH de vocês, e fui aprovada em segundo lugar, no HUNIFAP.

Foi o único material que estudei, e por ser de fácil linguagem e bem gráfico (eu sou muuuuito visual), deu mto bom pra mim!

Parabéns pelo trabalho!!

”

Caso tenha qualquer dúvida, você pode entrar em contato conosco enviando seus questionamentos para o suporte:



contato@memorizaai.com.br

ou



[clique aqui](#) para acionar nosso time via **whatsapp**.

QUER SER O PRÓXIMO APROVADO?

[clique aqui e saiba como](#)

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO – Prefeitura de Gramado

Abordamos **todas as disciplinas exigidas** do edital

NO MATERIAL COMPLETO VOCÊ TERÁ ACESSO AS DISCIPLINAS DE:

CONHECIMENTOS GERAIS – AUDITOR FISCAL DE CONTROLE EXTERNO

(ADMINISTRAÇÃO, CONTÁBEIS, ECONOMIA, ENGENHARIAS E CIÊNCIAS ATUARIAIS)

- Língua Portuguesa
- Raciocínio Lógico-Matemático
- Controle Externo da Administração Pública
- Legislação Aplicável ao TCE-SC
- Auditoria Governamental, Compliance, Gestão de Risco e Governança
- Informática e Análise de Dados
- Ética no Serviço Público
- Direito (Administrativo, Constitucional e Financeiro)

AUDITOR FISCAL DE CONTROLE EXTERNO – DIREITO

- Língua Portuguesa
- Ética no Serviço Público
- Auditoria Governamental, Compliance, Gestão de Risco e Governança
- Controle Externo da Administração Pública
- Legislação Aplicável ao TCE-SC
- Raciocínio Lógico-Matemático
- Informática e Análise de Dados

CONHEÇA AGORA COMO É O MATERIAL QUE VAI TE AJUDAR NA SUA APROVAÇÃO!

→ [clique aqui para conhecer o material completo](#)

CONHECIMENTOS GERAIS PARA AUDITOR FISCAL DE CONTROLE EXTERNO

DICA

DICAS PARA ACERTAR A ACENTUAÇÃO

1 - COMPREENDA A FUNÇÃO DE CADA ACENTO

- agudo (´) — indica a tônica da sílaba com **som aberto**.

Exemplo: pé, forró;

- circunflexo (^) — indica a tônica da sílaba com **som fechado**.
Exemplo: vovô, crochê. Também é usado para **indicar o plural** de alguns verbos na 3ª pessoa. Exemplo: (ele) tem, (eles) têm;

- grave (`) — no Português, é usado apenas para **indicar a crase**.
Exemplo: ir à escola;

- til (~) — indica a **nasalização de uma vogal**, geralmente em ditongos nasais.

Exemplo: mãe, irmão, eleições.

2 -QUAIS SÃO AS DIFERENÇAS ENTRE ACENTUAÇÃO TÔNICA E ACENTUAÇÃO GRÁFICA?

Acentuação tônica: refere-se à **pronúncia da palavra**. A sílaba com **acento tônico** é aquela com **pronúncia** mais forte e enfática.

Acentuação gráfica: refere-se aos sinais de acentuação usados na **escrita** para **indicar o acento tônico**. Trata-se **especificamente** do **acento agudo** (para indicar ênfase com sons abertos) e do **acento circunflexo** (para indicar ênfase com sons fechados).

Observe as seguintes palavras e note a diferença entre elas:



s**ab**ia – viv**i**do – vit**i**ma

sábia – **ví**vido – **vít**ima

Perceba que o **acento tônico** nas **palavras da primeira linha** recai sobre a **penúltima sílaba** e que **não há acento gráfico** nessas palavras. Já na **segunda linha**, o **acento tônico** recai sobre a **antepenúltima sílaba**, havendo **acento gráfico** nelas para **indicar essa sílaba tônica**.

DICA

COLOCAÇÃO PRONOMINAL IV



MESÓCLISE

A **mesóclise** acontece quando o **pronome oblíquo aparece no meio do verbo, entrecortando a palavra**. O **pronome liga-se ao verbo por meio do hífen**. A mesóclise pode ocorrer se **duas condições acontecerem**:

- ✓ **Não** houver **justificativa para uso de próclise** (ou seja, não há nenhuma palavra atrativa antes do verbo); e
- ✓ O **verbo estiver conjugado no tempo futuro do modo indicativo** (seja futuro do presente, seja futuro do pretérito).

Observe:

Informar-lhe-ei assim que possível.

Nesse caso, a forma verbal "**informarei**" está cortada ao meio pelo pronome "**lhe**", sendo um **exemplo de mesóclise**. Isso ocorreu pois **não há nenhuma palavra atrativa antes do verbo e porque a conjugação está no tempo futuro do presente do modo indicativo**.

→ **EXEMPLOS DE MESÓCLISE**

- **Consultar-lhe-ei** sobre esse assunto amanhã.
- **Dir-lhe-iam** as novidades se fosse possível.
- **Revelar-nos-ia** os segredos se pudesse.

A mesóclise praticamente **não existe** na linguagem oral e na linguagem escrita informal.

PORTANTO, SE HOUVER FATORES QUE EXIGEM TANTO A PRÓCLISE QUANTO A MESÓCLISE NA MESMA FRASE, A PRÓCLISE PREVALECERÁ.

→ **Mesóclise em locuções verbais**

O pronome tende a aparecer entrecortando o primeiro verbo (verbo auxiliar).

Verbo auxiliar + **pronome oblíquo** + verbo auxiliar + verbo principal

Ter-nos-iam informado sobre o resultado muito tempo antes, mas não foi possível.

DICA

CONCORDÂNCIA VERBAL II

TIPOS DE SUJEITO



1

SUJEITO SIMPLES

➤ Ocorre quando há apenas um núcleo (uma palavra principal) representando o sujeito.

Exemplo: O vizinho está chamando.

➡ Aqui, "vizinho" é o núcleo do sujeito.

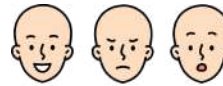
2

SUJEITO COMPOSTO

➤ Acontece quando o sujeito tem **dois ou mais núcleos ligados entre si**.

Exemplo: Minha mãe e meu irmão amam chocolate.

➡ Os núcleos do sujeito são "mãe" e "irmão".



3

SUJEITO OCULTO (OU DESINENCIAL)

➤ O **sujeito não aparece escrito na frase, mas pode ser identificado:**

- pelo **contexto** (quem está falando ou sobre quem se fala);
- ou pela **desinência verbal** (a terminação do verbo).

Exemplo: Estamos muito felizes com a novidade.

➡ O verbo "estamos" indica que o sujeito é "nós".



4

SUJEITO DETERMINADO

➤ É aquele que pode ser **identificado de alguma forma**.

➡ Engloba os sujeitos **simples, compostos e ocultos**.

Exemplo: Carla disse que vai viajar.

➡ O sujeito é "Carla", facilmente reconhecido.

5

SUJEITO INDETERMINADO

➤ Quando **não conseguimos identificar o sujeito**, nem pelo **contexto** e nem pela **forma verbal**.

➡ Geralmente aparece com:

- verbo na **3ª pessoa do singular + "se"** (índice de indeterminação);
- ou **verbo na 3ª pessoa do plural**, sem que se saiba **quem praticou a ação**.

Exemplo: Vive-se bem aqui. (Não sabemos quem vive).

6

SUJEITO INEXISTENTE

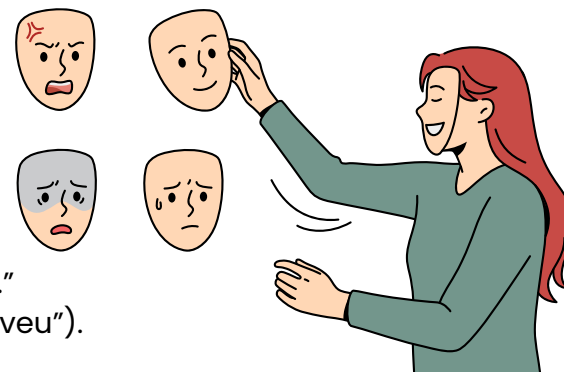
➤ Também chamado de **oração sem sujeito**.

➡ Ocorre com **verbos impessoais**, que **não têm sujeito**.

Principais casos:

- **Fenômenos da natureza:** chover, nevar, trovejar...
- **Tempo decorrido:** "Faz dois anos...", "Eram três horas..."
- **Verbo haver no sentido de existir:** "Há muitas dúvidas."

Exemplo: Choveu a semana toda. (Não existe "quem choveu").



DICA CONTINGÊNCIA



Uma proposição contingente é uma **proposição composta na lógica proposicional que é verdadeira em algumas circunstâncias e falsa em outras**, ou seja, sua verdade ou falsidade **depende dos valores de verdade das proposições simples que a compõem**.

COMO FAÇO PARA RECONHECER UMA CONTINGÊNCIA?

Diferentemente de uma tautologia (sempre verdadeira) e de uma contradição (sempre falsa), uma proposição contingente não possui um valor de verdade fixo para todas as combinações possíveis de valores de verdade de suas proposições simples.

UM EXEMPLO SIMPLES DE PROPOSIÇÃO CONTINGENTE É A SEGUINTE:

"Está chovendo."

Essa proposição é contingente porque **pode ser verdadeira em alguns momentos (quando está realmente chovendo) e falsa em outros momentos (quando não está chovendo)**. A verdade ou falsidade da proposição depende da situação real.

vamos criar uma tabela verdade?

Por exemplo, considere a proposição composta " $P = (A \wedge B)$ ", onde \wedge representa a **conjunção (E)**:

A	B	$A \wedge B$
V	V	V
V	F	F
F	V	F
F	F	F

Neste caso, a proposição composta " $A \wedge B$ " é contingente, pois é verdadeira em algumas combinações de valores de verdade (primeira linha) e falsa em outras (três últimas linhas).

DICA

ANÁLISE COMBINATÓRIA IV



PERMUTAÇÕES

O problema das permutações é uma parte importante da Análise Combinatória e envolve o cálculo do número de anagramas ou rearranjos possíveis de uma palavra ou conjunto de elementos.

O QUE ISSO SIGNIFICA?



A permutação de uma palavra envolve todas as maneiras possíveis de rearranjar suas letras, de forma que cada rearranjo seja considerado um anagrama válido.

Por exemplo, considere a palavra "ABC".

Algumas das permutações possíveis incluem:

- ABC
- ACB
- BAC
- BCA
- CAB
- CBA

O número total de permutações de uma palavra de n letras é dado por $n!$ (fatorial de n), onde $n!$ representa o produto de todos os números inteiros de 1 a n .

Portanto, no exemplo acima, como a palavra tem 3 letras, existem $3!=6$ permutações possíveis.

Atenção

- O número fatorial $n!$ representa o produto de todos os números naturais de 1 a n . Isso pode ser expresso matematicamente como $(n-1) \cdot (n-2) \cdot \dots \cdot 2 \cdot 1$.

Por exemplo, $5!=5 \cdot 4 \cdot 3 \cdot 2 \cdot 1=120$.

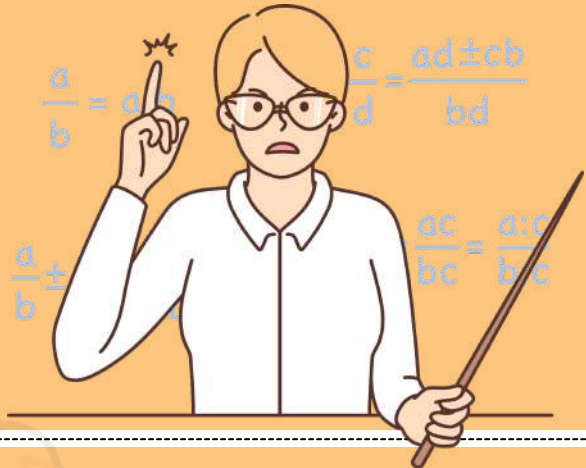
- Um número fatorial contém todos os fatoriais de números naturais anteriores a ele. Por exemplo, $5!=5 \cdot 4!$, o que significa que $5!$ inclui $4!$ como parte de seu cálculo. Da mesma forma, $4!$ inclui $3!$, e assim por diante.

DICA

MATEMÁTICA BÁSICA IV

Na regra de três composta inversa, **algumas grandezas são diretamente proporcionais, enquanto outras são inversamente proporcionais**. Isso significa que, **à medida que uma aumenta, a outra diminui, e vice-versa**.

REGRA DE TRÊS COMPOSTA INVERSA



Julgue o item que se segue, relativo a proporcionalidade, porcentagem e juros.

Considere que uma creche com 250 crianças tenha um estoque de alimentos suficiente para fornecer 4 refeições por dia para cada criança durante 18 dias. Nesse caso, se o número de crianças aumentar para 300 e a quantidade de refeições for reduzida para 3 por dia, então o mesmo estoque de alimentos durará 20 dias.

Gabarito: Certo

COMO FAZEMOS ESSE CÁLCULO?

1 Passo 1 – Calcular o consumo total do estoque original

Temos:

- 250 crianças
- 4 refeições por dia
- 18 dias

O consumo total (em "refeições") será: $250 \times 4 \times 18$

Vamos calcular:

$$1.250 \times 4 = 1.000$$

$$2.1.000 \times 18 = 18.000$$

- O estoque disponível é equivalente a 18.000 refeições.

2 Passo 2 – Verificar quantos dias duraria para 300 crianças consumindo 3 refeições/dia

Nova situação:

- 300 crianças
- 3 refeições por dia
- duração = x dias

O consumo diário será: $300 \times 3 = 900$ refeições por dia

Agora usamos o estoque total: $\frac{18.000}{900} = 20$

- O estoque duraria **20 dias**.

DICA

IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA II

SANÇÕES



As sanções constitucionalmente previstas para casos de improbidade administrativa estão dispostas no artigo 37, parágrafo 4º, da Constituição Federal do Brasil.

Essas sanções incluem:

- Perda da função pública:** O agente público condenado por improbidade administrativa **pode ser afastado do cargo, emprego ou função pública que esteja exercendo, além de ficar proibido de assumir cargos públicos** futuramente.
- Indisponibilidade dos bens:** A indisponibilidade dos bens significa que **os bens do agente podem ser bloqueados ou indisponibilizados, impedindo sua venda, transferência ou alienação** de forma a assegurar que, caso a condenação seja confirmada, os recursos estejam disponíveis para ressarcir o dano causado ao erário.
- Ressarcimento ao erário:** O agente público ou particular responsável pela improbidade administrativa **é obrigado a reparar integralmente o dano causado aos cofres públicos ou ao patrimônio do Estado.**
- Suspensão dos direitos políticos:** A suspensão dos direitos políticos **implica na privação temporária do direito de votar e ser votado em eleições.** O período de suspensão varia de acordo com a gravidade da conduta.

mnemônico

PIRS

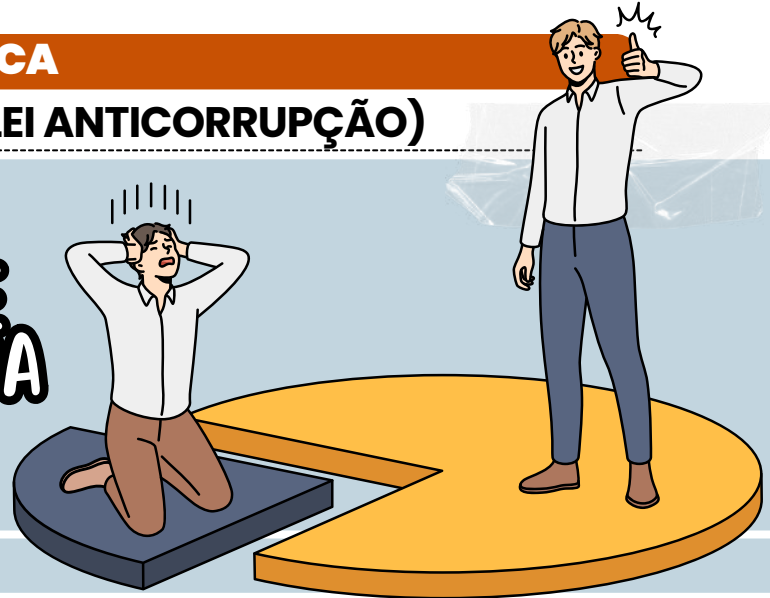
Perda da função pública;
Indisponibilidade dos bens;
Ressarcimento ao erário;
Suspensão dos direitos políticos;



DICA

LEI Nº 12.846/2013 (LEI ANTICORRUPÇÃO)

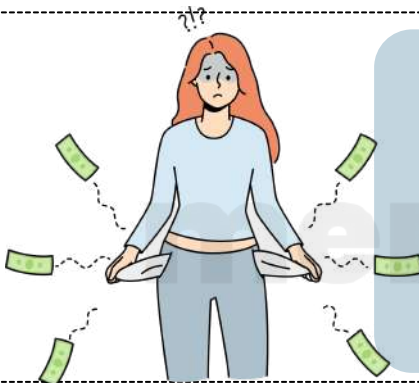
RESPONSABILIDADE OBJETIVA DA PESSOA JURÍDICA



A Lei 12.846/2013 estabelece que a **pessoa jurídica responde objetivamente**, nas esferas **administrativa e civil**, por atos lesivos praticados em seu interesse ou **benefício**, mesmo que **não haja comprovação de dolo ou culpa de seus dirigentes**.

♦ O QUE A BANCA COSTUMA COBRAR

A banca costuma cobrar que a **responsabilidade é objetiva**, que alcança atos praticados no interesse ou benefício da empresa, e que **não exclui** a responsabilização individual de dirigentes e pessoas naturais envolvidas.



- A lei determina que empresas – **independentemente de porte, modelo societário ou formalização** – respondem **sem necessidade de demonstrar culpa** quando seus atos **causam prejuízo à Administração Pública nacional ou estrangeira**.
- A **responsabilização** decorre do **vínculo entre o ato ilícito e o interesse/benefício da empresa**.

Mesmo que o **autor direto** seja um **funcionário** ou **terceiro intermediário**, a **pessoa jurídica continua responsável**.

EXEMPLOS QUE APARECEM EM PROVA

Funcionário oferece **vantagem indevida** a servidor para fechar contrato → **PJ responde objetivamente**.

Consultor externo fraudula licitação em nome da empresa → **benefício à PJ = responsabilização objetiva**.



Sócio pratica ato ilícito sem ordem direta da empresa, mas em benefício dela → **a PJ responde**.

Empresa constituída **“de fato”** (sem registro formal) **comete ato lesivo** → **também se aplica a lei**.

DICA

PRINCÍPIOS DA SEGURANÇA JURÍDICA

O direito adquirido, o ato jurídico perfeito e a coisa julgada são formas de garantir que as leis não mudem para prejudicar coisas já estabelecidas.

GARANTEM a irretroatividade das leis.

LEMBRE-SE!

Essa irretroatividade, entretanto, não é absoluta. O Estado pode editar leis retroativas, desde que beneficiem os indivíduos, impondo-lhes situação mais favorável do que a que existia sob a vigência da lei anterior.

definição dos conceitos

O **direito adquirido**: aquele que está incorporado ao patrimônio do particular, uma vez que foram cumpridos todos os requisitos aquisitivos exigidos pela legislação vigente.



exemplo: se você cumprir todos os requisitos para se aposentar sob a vigência de uma lei X. Após cumpridas as condições de aposentadoria, mesmo que seja criada lei Y com requisitos mais gravosos, você terá direito adquirido a se aposentar.

LEI não PREJUDICARÁ

O **ato jurídico perfeito**: aquele que reúne todos os elementos fundamentais exigidos pela lei.



exemplo:

Utilize-se como exemplo um contrato celebrado hoje, sob a influência de uma lei X.



A **coisa julgada**: aquela decisão judicial da qual não há mais recurso.

DICA

DA NACIONALIDADE
PARTE IV

ALÍNEA "B"

b) os nascidos no estrangeiro, de pai brasileiro ou mãe brasileira, desde que qualquer deles esteja a serviço da República Federativa do Brasil;

Previsão constitucional: Art. 12º, I, CF.

Vamos entender isso?

Na alínea "b" da Constituição, é estipulado que **indivíduos nascidos fora do Brasil podem ser considerados brasileiros natos** se tiverem um pai ou mãe brasileiros, desde que pelo menos um deles esteja trabalhando para a República Federativa do Brasil.

É importante destacar que o legislador constituinte optou por usar o princípio do "**jus sanguinis**" aqui, a **obtenção da nacionalidade** segundo essa regra demanda o **cumprimento simultâneo de dois critérios**:



Ser **descendente** de um **pai brasileiro** ou uma **mãe brasileira**, ou de ambos.



Pelo menos **um dos pais**, ou ambos, **devem estar prestando serviços para o Brasil** no exterior.

curiosidade!

Q "jus sanguinis" X



jus sanguinis deriva do latim e significa "direito de sangue". Garante ao indivíduo o direito à cidadania de um país por meio de sua ascendência.

Q "jus solis" X



jus solis: deriva do latim e significa "direito de solo". Garante ao indivíduo o direito à nacionalidade do lugar onde nasceu.

DICA

ATRIBUTOS

Os atributos do ato administrativo são características essenciais que **definem a natureza e os efeitos jurídicos** desses atos.

4

Existem **quatro atributos principais** que são geralmente atribuídos aos atos administrativos:

Presunção de Legitimidade

Esse atributo estabelece que os atos administrativos são considerados válidos e legais até que se prove o contrário. Isso significa que, quando um ato é emitido por uma autoridade competente, ele é presumido como correto e em conformidade com a lei, e cabe àqueles que contestam sua validade demonstrar o contrário.

Autoexecutoriedade

Alguns atos administrativos possuem o atributo da autoexecutoriedade, o que significa que a administração pública pode executar diretamente as medidas neles estabelecidas, sem a necessidade de autorização judicial prévia. Isso é frequentemente visto em multas de trânsito, embargos administrativos, entre outros.

Tipicidade

Esse atributo refere-se ao fato de que os atos administrativos são regidos por regras e padrões estabelecidos na legislação ou regulamentação. Eles devem se enquadrar em categorias específicas e seguir critérios predefinidos para serem considerados válidos.

Imperatividade

A imperatividade se refere à força coercitiva dos atos administrativos. Eles têm o poder de impor obrigações, restrições ou determinações aos destinatários, que são legalmente obrigados a cumprir as disposições do ato.

mnemônico
PATI

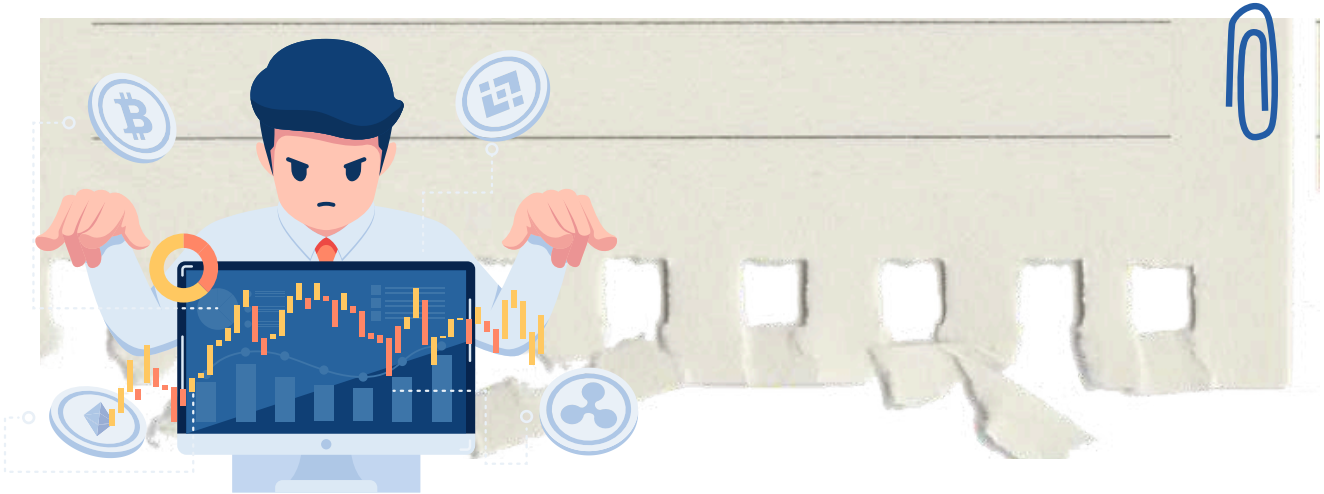
Presunção de Legitimidade
Autoexecutoriedade
Tipicidade
Imperatividade



Além desses quatro atributos principais, outros atributos menores também podem ser considerados, dependendo do contexto e das características do ato administrativo em questão. Esses atributos fornecem a base para a compreensão das características distintas e do impacto legal dos atos administrativos.

DICA

CONTROLE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA I



O controle da Administração Pública refere-se ao conjunto de mecanismos e procedimentos pelos quais são avaliadas e fiscalizadas as atividades e condutas dos órgãos, agentes e entidades que compõem a administração estatal. O objetivo primordial desse controle é assegurar que a Administração Pública atue de acordo com os princípios legais, éticos e constitucionais, promovendo a transparência, a eficiência, a legalidade e a prestação de serviços de qualidade aos cidadãos.

Conforme observarão, a administração pública está sujeita a ser fiscalizada por entidades pertencentes a todos os Poderes (Legislativo, Judiciário e Executivo), em várias etapas de suas atividades, as quais podem abranger diversos aspectos da sua atuação.

Vamos agora **categorizar as modalidades** de controle?

ÓRGÃO CONTROLADOR

Controle poderá ser administrativo, legislativo ou judicial.

ASPECTO CONTROLADO

O controle poderá ser de legitimidade/legalidade ou ainda de mérito.

MOMENTO DE EXERCÍCIO

Controle poderá ser prévio, concomitante ou posterior.

ORIGEM

Controle poderá ser interno, externo e popular.

AMPLITUDE

Controle poderá ser hierárquico e finalístico.

DICA

LEI N. 14.133/2021 – LICITAÇÕES PÚBLICAS



DISPENSA DE LICITAÇÃO

A dispensa ocorre quando a lei permite não realizar licitação, mesmo havendo possibilidade de competição.

A Lei nº 14.133/2021 estabelece os casos em que a licitação é dispensável

Pequenos valores

- Até R\$ 100.000,00 → obras, serviços de engenharia e manutenção de veículos 🚗
- Até R\$ 50.000,00 → outros serviços e compras 🛒

Licitação anterior sem sucesso (até 1 ano)

- Sem interessados ou propostas inválidas.
- Propostas muito acima do mercado.

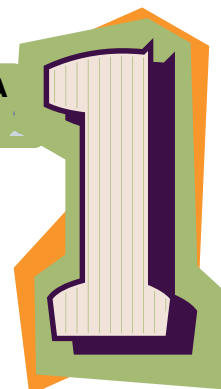
Casos específicos:

- Peças para manutenção durante garantia 🔧
- Acordo internacional com condições vantajosas 🌐
- Pesquisa e desenvolvimento (até R\$ 300.000 em obras/serviços) 🔬
- Transferência/licenciamento de tecnologia 📡
- Gêneros perecíveis (hortifrúti, pães etc.) 🥬
- Alta complexidade tecnológica e defesa nacional 🇧🇷
- Padronização das Forças Armadas 🚢
- Operações de paz no exterior 🌐
- Abastecimento de tropas em trânsito 🚚
- Reciclagem por cooperativas de baixa renda ♻️
- Obras de arte e objetos históricos 🏛️
- Serviços sigilosos de investigação 🔍
- Medicamentos para doenças raras 💊

Situações estratégicas e emergenciais:

- Cumprir objetivos da Lei de Inovação (Lei 10.973/2004) 💡
- Segurança nacional ⚠️
- Guerra, estado de defesa/sítio, intervenção federal 🇧🇷

EMERGÊNCIA OU CALAMIDADE PÚBLICA
(PRAZO MÁX. 1 ANO, SEM PRORROGAÇÃO)





DICA

LEI N. 14.133/2021 – LICITAÇÕES PÚBLICAS



DISPENSA DE LICITAÇÃO

A dispensa ocorre quando a lei permite não realizar licitação, mesmo havendo possibilidade de competição.

A Lei nº 14.133/2021 estabelece os casos em que a licitação é dispensável

Contratações internas e institucionais:

- Compra de bens/serviços de órgãos públicos criados para esse fim
- Intervenção no domínio econômico
- Contrato de programa com ente federativo
- Transferência de tecnologia para produtos estratégicos do SUS
- Profissional técnico para comissão avaliadora
- Associação sem fins lucrativos de pessoas com deficiência
- Instituição brasileira sem fins lucrativos para ensino, pesquisa e inovação
- Fundação que produz insumos estratégicos para saúde
- Entidade sem fins lucrativos para cisternas e acesso à água
- Entidade sem fins lucrativos para Cozinha Solidária

DETALHES IMPORTANTES

- **Valores** → somatório anual por unidade gestora e por objeto semelhante.
- **Consórcios públicos/agências executivas** → limites dobrados.

http://



Preferência: publicar aviso no site oficial por mín. 3 dias úteis para receber propostas.

Preferência: pagamento via cartão de pagamento (extrato no PNCP).



OBRAS/SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA P&D → SEGUEM REGULAMENTO ESPECIAL.

Emergência = manter serviço público + seguir valores de mercado.



DICA

DO TÉRMINO DO TRATAMENTO DE DADOS

TÉRMINO DE TRATAMENTO DE DADOS



O Artigo 15 da LGPD estabelece as **condições para o término do tratamento de dados pessoais**, enquanto o Artigo 16 define as **situações em que os dados pessoais podem ser eliminados** após o término do tratamento. Vamos analisar ambos:

Artigo 15 - Término do tratamento de dados pessoais:

- O tratamento dos dados pessoais deve **cessar quando for verificado que a finalidade para a qual foram coletados foi alcançada**, ou quando os dados **deixarem de ser necessários ou pertinentes** para essa finalidade específica.
- O tratamento dos dados **deve cessar ao término do período estabelecido** para essa atividade.
- O tratamento dos dados **deve cessar caso o titular comunique sua decisão de revogar o consentimento**, conforme previsto no § 5º do art. 8º da LGPD, respeitando-se o interesse público.
- O tratamento dos dados **deve cessar caso haja determinação da agência nacional**, especialmente em casos de violação das disposições da LGPD.

Artigo 16 - Eliminação dos dados pessoais:

- Os dados pessoais podem ser eliminados **após o término do tratamento**, **exceto** se **houver obrigação legal ou regulatória** que determine sua conservação.
- Os dados pessoais podem ser **mantidos para estudos por órgão de pesquisa**, desde que seja garantida a anonimização dos dados sempre que possível.
- Os dados pessoais podem ser **transferidos a terceiros**, desde que respeitados os requisitos de tratamento de dados estabelecidos na LGPD.
- Os dados pessoais podem ser **mantidos para uso exclusivo do controlador**, desde que seja **vedado** o **acesso por terceiros** e que os dados estejam **anonimizados**.

JÁ CAIU EM PROVA!!!



DICA

ACESSO À INFORMAÇÃO. LEI Nº 12.527/2011 IV

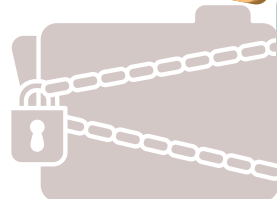
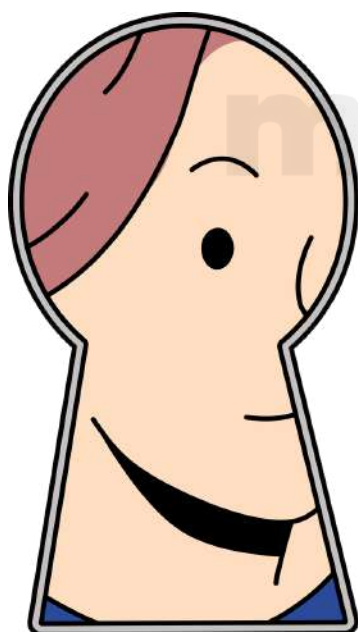
LEI Nº 12.527/2011 IV



A legislação permite que certas informações sejam designadas como **confidenciais**, seguindo critérios estabelecidos nas leis vigentes.

Dados confidenciais são aqueles que, se divulgados, poderiam **prejudicar a segurança nacional**, a **defesa**, ou as **relações exteriores do país**, entre outros aspectos.

A legislação contempla **três níveis de confidencialidade** para informações governamentais: **ultrassecreto, secreto, reservado**.



ULTRASSECRETO:

Informações cuja divulgação pode causar danos graves à segurança do Estado ou às relações exteriores. O **prazo máximo de confidencialidade é de 25 anos**, podendo ser prorrogado.

SECRETO:

Informações cuja divulgação pode prejudicar a segurança do Estado ou interesses nacionais. O **prazo máximo de confidencialidade é de 15 anos**.

RESERVADO:

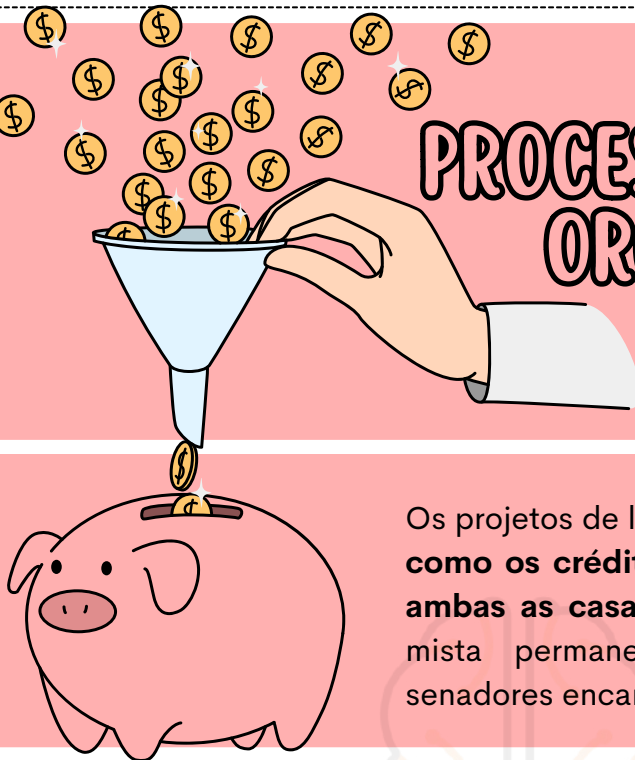
Informações cuja divulgação pode afetar a administração pública ou interesses públicos. O **prazo máximo de confidencialidade é de 5 anos**.

- Além das **informações pessoais**, que por natureza devem ser **protegidas**, como os dados pessoais dos cidadãos, a legislação estabelece normas específicas para o **tratamento e acesso** a essas informações, garantindo a privacidade e proteção dos dados pessoais.
- Adicionalmente, a lei reconhece que certas informações podem ser sujeitas a **sigilo** por **órgãos ou entidades que ainda não estabeleceram uma classificação específica**. Nesses casos, é necessário **justificar** a necessidade do sigilo e definir um **prazo para a divulgação**.

DICA

PROCESSO DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO III

PROCESSO LEGISLATIVO ORÇAMENTÁRIO



Os projetos de lei relativos ao PPA, LDO e LOA, bem como os créditos adicionais, serão avaliados por ambas as casas do Congresso. Há uma comissão mista permanente composta por deputados e senadores encarregados de:

- ✓ Analisar e emitir parecer sobre os projetos de lei acima mencionados, além de revisar as contas apresentadas anualmente pelo Presidente da República.
- ✓ Examinar e emitir parecer sobre os planos e programas nacionais, regionais e setoriais previstos na Constituição.

ANOMIA ORÇAMENTÁRIA

o que precisamos saber?

A anomia orçamentária **ocorre quando um novo exercício financeiro é iniciado sem a aprovação da Lei Orçamentária**. As situações que podem causar essa anomalia são:

- O Chefe do Executivo **não envia o projeto de lei dentro do prazo estabelecido;**
- O **Projeto é rejeitado pela Casa Legislativa;**
- A **Lei Orçamentária não é votada pelo Congresso Nacional.**

Jurisprudência

- **Informativo 1034:** Normas estaduais que impõem a lei orçamentária antes das Emendas Constitucionais 86/2015 e 100/2019 são consideradas inconstitucionais.
- **Informativo 1015:** É inconstitucional que as normas estaduais estabeleçam um limite diferente do imposto pelo artigo 166 da Constituição Federal para a aprovação de emendas parlamentares impositivas.



DICA

LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL – LEI Nº 101/2000 X



LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL X

despesa pública

Para os fins do disposto no caput do art. 169 da Constituição, a **despesa total com pessoal**, em cada período de apuração e em cada ente da Federação, **não** poderá exceder os percentuais da receita corrente líquida, a seguir discriminados:

LIMITES COM GASTOS DE PESSOAL NA LRF

Para o governo federal

50% da da receita corrente líquida (RCL), assim divididos:

40,9%
Executivo

6%
Judiciário

2,5%
Legislativo

0,6%
Ministério Público

Para os municípios

60% da receita corrente líquida (RCL), da seguinte forma:

54%

Executivo

6%

*Legislativo

*incluindo o Tribunal de Contas do Município, quando houver

Para os estados

60% da receita corrente líquida (RCL), da seguinte forma:

49%

Executivo

6%

Judiciário

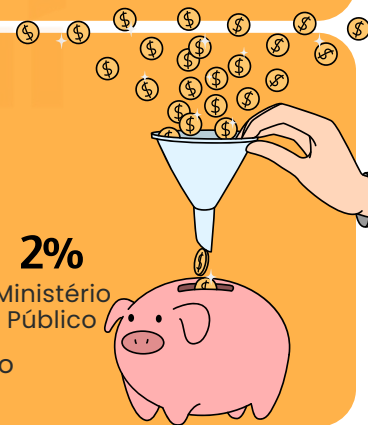
3%

*Legislativo

2%

Ministério Público

*incluindo o Tribunal de Contas do Estado



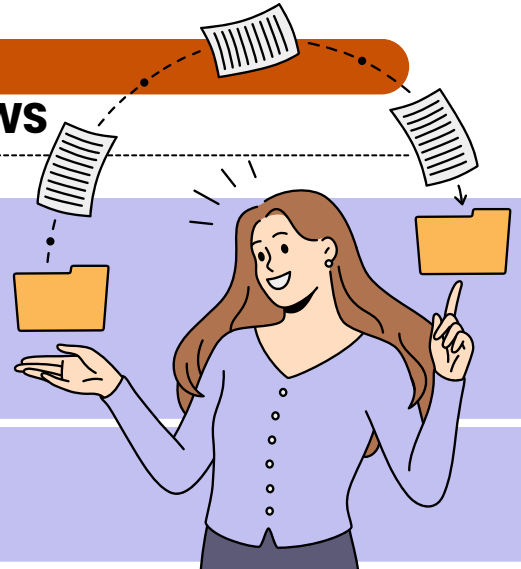
SANÇÕES PARA QUEM ULTRAPASSAR OS LIMITES (se gastos totais com pessoal ultrapassarem 95% do limite estabelecido)

- Interrupção de transferências voluntárias (e a sua contratação) realizadas pelo Governo Federal
- Impossibilidade para a obtenção de garantias da União para a contratação de operações de crédito externo
- Restrições à concessão de contratação de pessoal e de reajustes (apenas os aumentos determinados por contratos e pela Justiça são autorizados)
- O agente administrativo (presidente, governador, prefeito etc) que ultrapassar os limites pode ter o mandato cassado e está sujeito a multa de 30% dos vencimentos anuais, bem como inabilitação para o exercício da função pública e detenção, que poderá variar entre 6 meses e 4 anos

DICA

SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS

GERENCIAMENTO DE ARQUIVOS I



- ✓ O gerenciamento de arquivos é o **conjunto de ações** realizadas para organizar, localizar, mover, copiar, renomear, excluir e classificar arquivos e pastas dentro do sistema operacional.
- ✓ No Windows, essa tarefa é feita principalmente pelo **Explorador de Arquivos**, que oferece recursos visuais e atalhos de teclado para facilitar o trabalho.



atalho







para acessar o Explorador de Arquivos



Já no Windows 11, o Explorador ganhou um design moderno, com menu superior simplificado, ícones coloridos e acesso rápido à nuvem (OneDrive).



não se esqueça desse atalho!

Ação	Caminho / Atalho	Função
 Copiar / Mover	Ctrl + C / Ctrl + X Ctrl V	Duplicar ou mover arquivos e pastas
 Renomear	F2	Alterar nome de arquivo ou pasta
 Excluir permanenten	Delete / Ctrl + Z	Enviar à Lixeira ou desfazer exclusão
 Criar nova pasta	Ctrl + Shift + N	Criar diretório vazio
 Pesquisar arquivos	Campo de busca do Explorador	Localizar por nome, tipo ou data
 Navegar entre pastas	Alt + Seta Esquerda / Direita	Voltar ou avançar na navegação



DICA EXCEL XVIII

ATALHOS DO EXCEL

SELEÇÃO

- **SELECIONAR A CÉLULA ACIMA:** SHIFT + SETA PARA CIMA
- **SELECIONAR A CÉLULA ABAIXO:** SHIFT + SETA PARA BAIXO
- **SELECIONAR A CÉLULA À ESQUERDA:** SHIFT + SETA PARA A ESQUERDA
- **SELECIONAR A CÉLULA À DIREITA:** SHIFT + SETA PARA A DIREITA
- **SELECIONAR A LINHA ATUAL:** SHIFT + ESPAÇO
- **SELECIONAR A COLUNA ATUAL:** CTRL + ESPAÇO
- **SELECIONAR A PLANILHA INTEIRA:** CTRL + SHIFT + ESPAÇO

FÓRMULAS

- **INSERIR FUNÇÃO:** SHIFT + F3
- **AUTOSOMA:** ALT + =
- **ALTERNAR PARA A BARRA DE FÓRMULAS:** CTRL + L
- **EXIBIR OU OCULTAR FÓRMULAS NA PLANILHA:** CTRL + \

FORMATAÇÃO DE TEXTO

- **NEGRITO:** CTRL + B
- **ITÁLICO:** CTRL + I
- **SUBLINHADO:** CTRL + U
- **FORMATAR CÉLULAS:** CTRL + 1
- **FORMATAR NÚMERO COMO PORCENTAGEM:** CTRL + SHIFT + %

NAVEGAÇÃO

- **MOVER PARA A CÉLULA ACIMA:** SETA PARA CIMA
- **MOVER PARA A CÉLULA ABAIXO:** SETA PARA BAIXO
- **MOVER PARA A CÉLULA À ESQUERDA:** SETA PARA A ESQUERDA
- **MOVER PARA A CÉLULA À DIREITA:** SETA PARA A DIREITA
- **MOVER PARA O INÍCIO DA LINHA ATUAL:** HOME
- **MOVER PARA O INÍCIO DA PLANILHA:** CTRL + HOME
- **MOVER PARA A ÚLTIMA CÉLULA USADA:** CTRL + SETA PARA A DIREITA
- **MOVER PARA A ÚLTIMA CÉLULA PREENCHIDA DA COLUNA ATUAL:** CTRL + SETA PARA BAIXO

EDIÇÃO

- **COPIAR:** CTRL + C
- **COLAR:** CTRL + V
- **RECORTAR:** CTRL + X
- **DESAZER:** CTRL + Z
- **REFAZER:** CTRL + Y
- **PREENCHER CÉLULAS SELECIONADAS COM CONTEÚDO DA CÉLULA ATIVA:** CTRL + ENTER

DICA
CORREIO ELETRÔNICO III

**PROTOSCOLOS
DE E-MAIL I**

DIVERSOS PROTOSCOLOS DE E-MAIL SÃO UTILIZADOS PARA ENVIAR, RECEBER E GERENCIAR MENSAGENS ELETRÔNICAS.

vamos conhecer os mais cobrados nas provas?



SMTP (Simple Mail Transfer Protocol)

É o protocolo fundamental para o envio de e-mails.

- Uso: Usado para enviar e-mails de um cliente de e-mail ou servidor para um servidor de e-mail de destino.
- Função: Responsável por encaminhar mensagens para o servidor de destino.



POP3 (Post Office Protocol version 3)

É adequado para configurações onde você deseja baixar e armazenar e-mails localmente.

- Uso: Protocolo de recebimento de e-mail que permite que os usuários baixem mensagens do servidor de e-mail para seus clientes de e-mail.
- Função: As mensagens são geralmente baixadas e armazenadas localmente, e podem ser removidas do servidor, a menos que configurado de outra forma.



IMAP (Internet Message Access Protocol)

É ideal para cenários em que você deseja acessar seus e-mails de diferentes dispositivos sem perder a sincronização.

- Uso: Também é um protocolo de recebimento de e-mail, mas com uma abordagem diferente do POP3.
- Função: As mensagens permanecem no servidor e são sincronizadas com o cliente de e-mail, permitindo que os usuários gerenciem suas mensagens de várias plataformas.

DICA

ATAQUES: RANSOMWARE, BOTNETS E DDOS (CONCEITO E FUNCIONAMENTO)

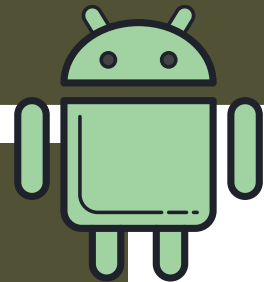
CONCEITO GERAL E DIFERENÇA

Ataques cibernéticos são **ações que visam violar, bloquear, sequestrar ou sobrecarregar sistemas**, utilizando softwares maliciosos ou redes de computadores controladas por criminosos.

DIFERENÇA ENTRE RANSOMWARE, BOTS E DDOS.

RANSOMWARE (SEQUESTRO DE DADOS)

- Malware que criptografa arquivos do usuário ou da empresa.
- O criminoso exige pagamento (geralmente em criptomoeda) para liberar os dados.
- Pode paralisar totalmente sistemas e operações.
- É uma invasão que atinge diretamente a integridade dos dados.



BOTNETS (MÁQUINAS ZUMBIS)

- Rede de computadores infectados e controlados remotamente por um hacker.
- O dono da máquina geralmente não percebe que está sendo usada.
- A botnet executa ações coordenadas: envio de spam, ataques DDoS, mineração ilícita etc.
- É base para vários crimes cibernéticos.

ATAQUES DDOS (NEGAÇÃO DE SERVIÇO DISTRIBUÍDA)

- Consiste em sobrecarregar um servidor ou site com milhões de solicitações simultâneas.
- Na maioria das vezes, é realizado por botnets.
- O objetivo é derrubar serviços, deixando-os indisponíveis.
- Não envolve sequestro de dados, mas sim interrupção do funcionamento.

O QUE A BANCA COBRA?

Todos são crimes cibernéticos próprios, pois dependem do ambiente digital.

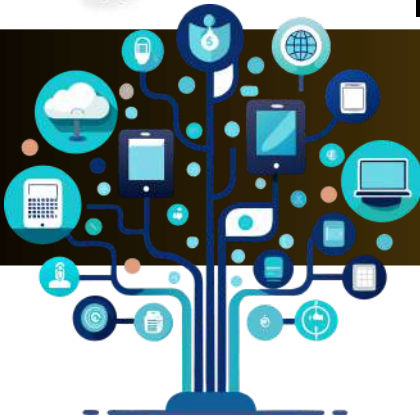
A banca costuma cobrar diferenças:

- **Ransomware** → sequestro de dados.
- **Botnet** → rede controlada.
- **DDoS** → derrubada de serviço.

DICA

DHCP: ATRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA DE IP E IMPLICAÇÕES DE SEGURANÇA

O QUE PRECISO SABER?



CONCEITO



O DHCP (Dynamic Host Configuration Protocol) é responsável por **atribuir automaticamente endereços IP e outras configurações de rede aos dispositivos**. Ele evita configuração manual e reduz erros de rede.

IMPLICAÇÕES DE SEGURANÇA

CONCEITO CENTRAL



Atribui automaticamente:

- Endereço IP
- Máscara de sub-rede
- Gateway padrão
- Servidores DNS
- Evita conflitos de IP
- Facilita a entrada e saída de dispositivos na rede

COMO FUNCIONA O PROCESSO DHCP?

- **Discover** – o cliente procura um servidor DHCP
- **Offer** – o servidor oferece um IP disponível
- **Request** – o cliente solicita o IP
- **Acknowledge** – o servidor confirma a concessão

BOAS PRÁTICAS DE SEGURANÇA:

- Ativar DHCP Snooping em switches
- Restringir portas confiáveis para servidores DHCP
- Utilizar reservas de IP para dispositivos críticos
- Monitorar logs e concessões de IP

NÃO CONFUNDA!

- ✗ DHCP não autentica usuários
- ✗ DHCP não criptografa dados
- ✓ Ele apenas distribui configurações de rede



DICA

GOVERNABILIDADE E GOVERNANÇA

TEORIAS DA GOVERNANÇA



Essas teorias oferecem **diferentes perspectivas e abordagens para compreender e analisar as dinâmicas organizacionais**, contribuindo para a formulação de estratégias eficazes e o entendimento das relações entre os diversos agentes econômicos envolvidos.

TEORIA DA AGÊNCIA:

- **Definição:** Oferece insights sobre as relações complexas nas organizações, destacando os diferentes atores envolvidos.
- **Contribuição:** Ajuda a desenvolver estratégias para mitigar riscos e maximizar a eficiência nas relações organizacionais.

TEORIA DA FIRMA:

- **Pressuposto:** Assume que a empresa tem um proprietário-administrador, ou seja, a mesma pessoa é proprietária e administradora.
- **Enfoque:** Explora as dinâmicas entre a propriedade e a gestão dentro da organização.

TEORIA CONTRATUAL:

- **Perspectiva:** Considera a empresa como um conjunto de contratos, intermediando as relações entre diferentes agentes econômicos.
- **Ênfase:** Destaca que cada relação da empresa envolve contratos específicos, como com investidores, credores e clientes.

TEORIA DA DEPENDÊNCIA DE RECURSOS:

- **Abordagem:** Entende que as organizações podem se relacionar de maneira cooperativa, não apenas competitiva.
- **Possibilidade:** Permite que as empresas cooperem para combinar recursos, reduzindo a dependência de recursos escassos.



DICA

ACCOUNTABILITY E COMPLIANCE

ACCOUNTABILITY

A "accountability" refere-se à capacidade de transparência e prestação de contas. Na gestão pública, é uma ferramenta essencial para manter os ideais democráticos de um país. Ela permite o controle tanto dos processos quanto dos resultados a serem alcançados.

Para entender melhor, a "accountability" pode ser analisada em três dimensões:

INFORMAÇÃO (TRANSPARÊNCIA)

Obrigações dos administradores de prestar contas de sua atuação aos administrados.

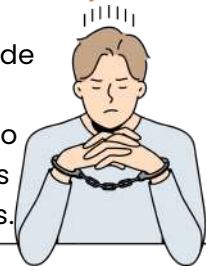


JUSTIFICAÇÃO (RESPONSIVIDADE)

Responder pedidos de informações, com responsabilização pelos próprios atos.

PUNIÇÃO (SANÇÃO E COERÇÃO)

Capacidade de exigência de aplicação de sanções e incentivos.



TIPOS DE ACCOUNTABILITY

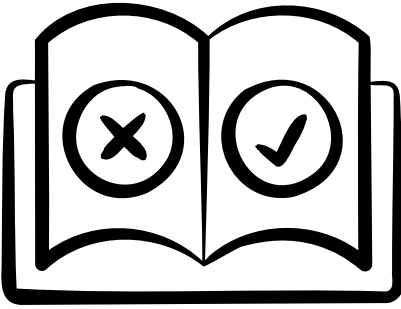
Existem três tipos de accountability que ajudam a manter o governo responsável:

- **Vertical:** que ocorre entre cidadãos e governos através de eleições e votação;
- **Horizontal:** que ocorre entre os poderes do Estado ou órgãos através de mecanismos de freios e contrapesos;
- **Societal:** que envolve a sociedade controlando e fiscalizando o Estado através de associações de cidadãos, movimentos sociais, Conselhos Temáticos Institucionalizados e a mídia.



DICA

NBC TA – ESTRUTURA CONCEITUAL DOS TRABALHOS DE ASSEGURAÇÃO



O QUE É E QUANDO SE APLICA?

→ CONCEITO GERAL

A NBC TA – Estrutura Conceitual dos Trabalhos de Asseguração estabelece os **princípios básicos e conceitos aplicáveis aos trabalhos realizados por profissionais independentes** com o objetivo de aumentar o grau de confiança dos usuários sobre determinada informação.

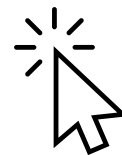
👉 Base normativa dos trabalhos de auditoria e asseguração.

O QUE SÃO TRABALHOS DE ASSEGURAÇÃO?



São trabalhos em que o auditor:

- Avalia ou mensura um objeto
- Com base em critérios apropriados
- Para emitir uma conclusão
- Que aumente a credibilidade da informação para os usuários



TIPOS DE TRABALHOS DE ASSEGURAÇÃO

● ASSEGURAÇÃO RAZOÁVEL

- Alto, mas não absoluto, nível de segurança
- Conclusão expressa de forma positiva
- Ex.: auditoria das demonstrações contábeis

● ASSEGURAÇÃO LIMITADA

- Menor nível de segurança
- Conclusão expressa de forma negativa
- Ex.: revisão limitada



ELEMENTOS ESSENCIAIS

Um trabalho de asseguração envolve 5 elementos obrigatórios:

Três partes

- Auditor (ou profissional de asseguração)
- Parte responsável
- Usuários previstos
- Objeto apropriado
- Informação, processo, sistema ou comportamento avaliável
- Critérios adequados
- Normas, leis, regulamentos ou referenciais aceitos
- Evidência suficiente e apropriada
- Base para a conclusão do auditor
- Relatório de asseguração
- Comunicação formal da conclusão

✦ Se faltar qualquer elemento → não é trabalho de asseguração válido.



DICAS DE PROVA: ✕

📄 Palavras-chave que indicam NBC TA – Estrutura Conceitual:

- "aumentar a confiança dos usuários"
- "objeto e critérios"
- "nível de asseguração"
- "evidência apropriada e suficiente"



- ✕ O auditor não garante certeza absoluta
- ✕ Asseguração ≠ eliminação total de riscos

✓ O objetivo é reduzir o risco a um nível aceitável.

DICA

FORMAS E TIPOS DE AUDITORIA (CONFORMIDADE, FINANCEIRA E OPERACIONAL)

CLASSIFICAÇÃO GERAL

No setor público, as auditorias podem ser classificadas quanto ao seu objeto e finalidade, destacando-se três tipos principais:

- Auditoria de Conformidade
- Auditoria Financeira
- Auditoria Operacional

AUDITORIA DE CONFORMIDADE

CONCEITO

Avalia se os atos da administração estão em conformidade com normas legais, regulamentares e institucionais.

OBJETIVO

- Verificar legalidade e legitimidade
- Examinar o cumprimento de:
 - Leis
 - Regulamentos
 - Normas internas

EXEMPLOS

- Licitações e contratos
- Concessão de benefícios
- Atos administrativos
- Foco principal: cumprimento da norma.

AUDITORIA OPERACIONAL

CONCEITO

Avalia o desempenho da gestão, examinando se os recursos públicos são utilizados com economicidade, eficiência, eficácia e efetividade.

OBJETIVO

- Avaliar resultados e impactos
- Identificar oportunidades de melhoria
- Apoiar a tomada de decisão

EXEMPLOS

- Políticas públicas
- Programas governamentais
- Serviços prestados à população
- Foco principal: desempenho e resultados.

AUDITORIA FINANCEIRA

CONCEITO

Avalia se as demonstrações financeiras representam adequadamente a situação patrimonial, financeira e orçamentária da entidade.

OBJETIVO

- Atestar a fidedignidade das informações contábeis
- Verificar:
 - Registros
 - Saldos
 - Transações

EXEMPLOS

- Balço patrimonial
- Demonstração de resultados
- Execução orçamentária
- Foco principal: confiabilidade da informação financeira.

Dicas

Associação rápida:

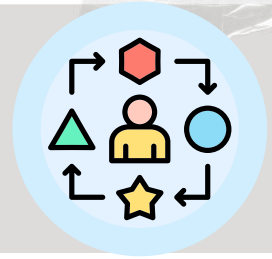
- Legalidade → conformidade
- Fidedignidade → financeira
- Eficiência e eficácia → operacional



DICA

EVIDÊNCIAS, TESTES DE AUDITORIA, AMOSTRAGEM E PAPÉIS DE TRABALHO

O QUE PRECISO SABER?



CONCEITO

Durante a execução da auditoria, o auditor aplica **testes**, seleciona **amostras** e obtém **evidências** que são registradas nos **papéis** de trabalho, servindo de base para as conclusões e o relatório.

→ EVIDÊNCIA

São as informações e documentos utilizados pelo auditor para fundamentar suas conclusões. Elas devem ser **suficientes** (quantidade) e **apropriadas** (qualidade). Podem ser física, documental, analítica ou testemunhal.

→ TESTES DE AUDITORIA

Procedimentos aplicados para obter evidências. Podem ser **testes de controle** (avaliam a eficácia dos controles internos) ou **testes substantivos** (avaliam valores, transações e saldos).

→ AMOSTRAGEM

Aplicação de procedimentos de auditoria a menos de 100% da população, de forma a permitir conclusões válidas. Podem ser **estatística** (base matemática e probabilística) ou **não estatística** (base no julgamento profissional).

→ PAPÉIS DE TRABALHO

Conjunto de documentos preparados ou obtidos pelo auditor que registram o planejamento, execução e conclusões do trabalho. Têm o objetivo de:

- Evidenciar o trabalho realizado
- Fundamentar o relatório
- Permitir revisão e supervisão
- Resguardar o auditor



DICAS EXTRAS

- ✗ Evidência ≠ achado
- ✗ Teste ≠ evidência (teste gera evidência)
- ✗ Amostragem não elimina risco

✓ Papéis de trabalho não substituem o relatório.

📌 PROVAS COSTUMAM:

- cobrar diferença entre testes de controle e substantivos
- explorar suficiência e adequação da evidência



DICA

IPPF/IIA

OBJETIVOS E ELEMENTOS OBRIGATORIOS

É a estrutura internacional que padroniza a prática da auditoria interna no mundo, contendo:

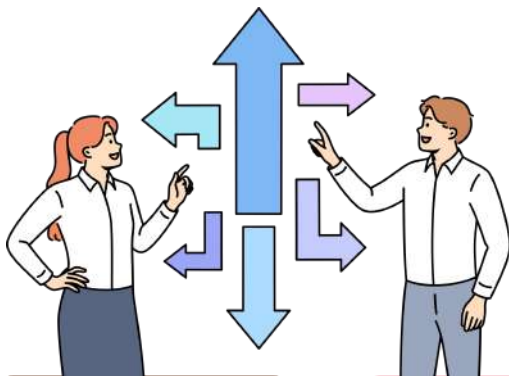
- Princípios fundamentais
- Normas obrigatórias
- Definições essenciais
- Orientações recomendadas

⚠ O IPPF É DIVIDIDO EM COMPONENTES **OBRIGATÓRIOS** E **ORIENTAÇÕES SUPLEMENTARES**.

O IPPF tem como finalidades principais:

- Guiar a prática profissional da **auditoria interna**.
- Promover **consistência** e **qualidade** nos trabalhos.
- Sustentar **independência** e **objetividade**.
- Garantir **credibilidade** dos relatórios.
- Apoiar a **governança**, a **gestão de riscos** e **os controles internos**.

O núcleo obrigatório da estrutura inclui:



Princípios

Fundamentais para a Prática da Auditoria Interna
Definem as qualidades essenciais que um auditor interno deve apresentar

Definição de Auditoria Interna

Conceito oficial:

“Atividade independente e objetiva que fornece avaliações e consultoria para agregar valor e melhorar as operações de uma organização.”

Código de Ética

Regras de conduta:

- Integridade
- Objetividade
- Confidencialidade
- Competência

Normas Internacionais para a Prática Profissional (Standards)

Divididas em:

- Normas Atributivas (qualidades do auditor e da atividade)
- Normas de Desempenho (execução dos trabalhos)

⚠ Atenção:

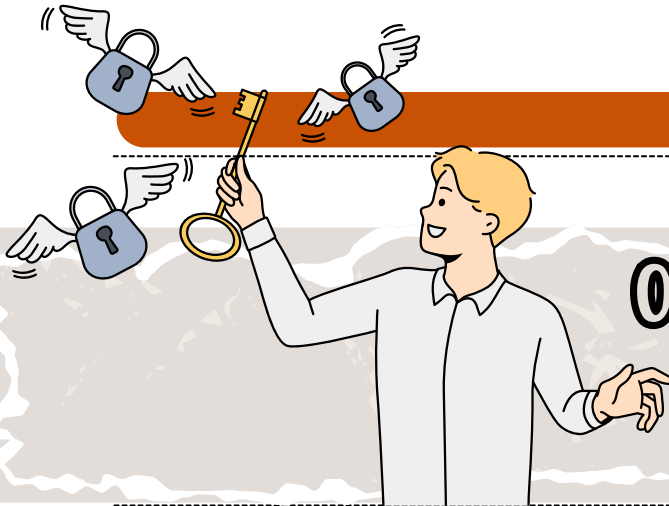
Esses elementos **não são obrigatórios**, mas orientam a aplicação prática:

- Guias de Implementação
- Guia de Suplementação
- Boas práticas
- Posicionamentos do IIA

⚠ APENAS **PRINCÍPIOS, DEFINIÇÃO, CÓDIGO DE ÉTICA** E **NORMAS SÃO OBRIGATÓRIOS**.

DICA

NBC TA



O PAPEL DA AUDITORIA INTERNA NA MELHORIA CONTINUA DA GOVERNANÇA PÚBLICA

A Auditoria Interna apoia a governança ao:

Promover
transparência e
integridade

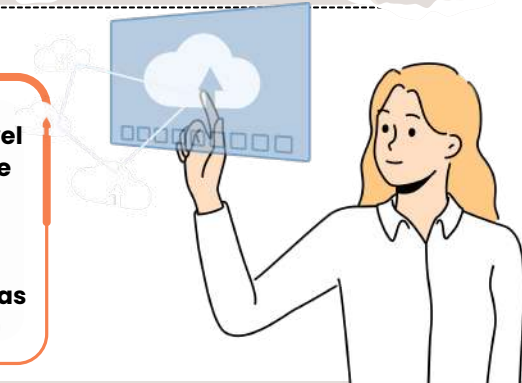
Avaliar a
efetividade dos
controles internos

Monitorar riscos
relevantes

Apoiar o
cumprimento legal e
normativo

Fornecer
segurança razoável
aos tomadores de
decisão

Melhorar a
prestação de contas
(accountability)



A auditoria não corrige problemas — ela provoca a melhoria da gestão ao:

- ✓ Identificar fragilidades e riscos
- ✓ Apontar oportunidades de aperfeiçoamento
- ✓ Recomendar ações corretivas e preventivas
- ✓ Monitorar a implementação das recomendações
- ✓ Dar feedback sistemático ao gestor

⚠ PEGADINHA COMUM: A AUDITORIA INTERNA NÃO EXECUTA CONTROLES, ELA AVALIA CONTROLES.

ATUAÇÃO EM CONFORMIDADE COM O MODELO DAS TRÊS LINHAS

Na perspectiva da governança:

- **1ª Linha:** gestão operacional
- **2ª Linha:** gestão de riscos, integridade e conformidade
- **3ª Linha:** auditoria interna

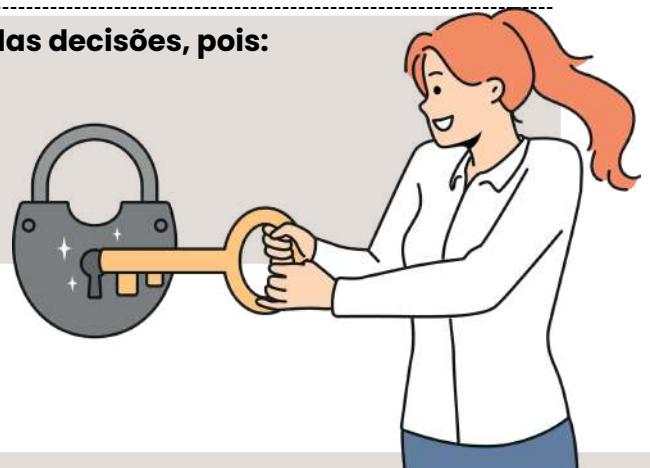
A Auditoria Interna atua na **Terceira Linha**, exercendo:

- ✓ Independência
- ✓ Avaliação objetiva
- ✓ Revisão crítica dos controles
- ✓ Recomendações estratégicas

⚠ A BANCA ADORA PERGUNTAR: A 3ª LINHA NÃO PARTICIPA DA EXECUÇÃO DE CONTROLES.

O trabalho da auditoria aumenta a qualidade das decisões, pois:

- Traz informações confiáveis
- Verifica desvios e riscos
- Analisa impactos
- Aponta falhas estruturais
- Fornece evidências para corrigir rotas



DICA

CONTROLE PELOS TRIBUNAIS DE CONTAS

CONTROLE PELOS TRIBUNAIS DE CONTAS

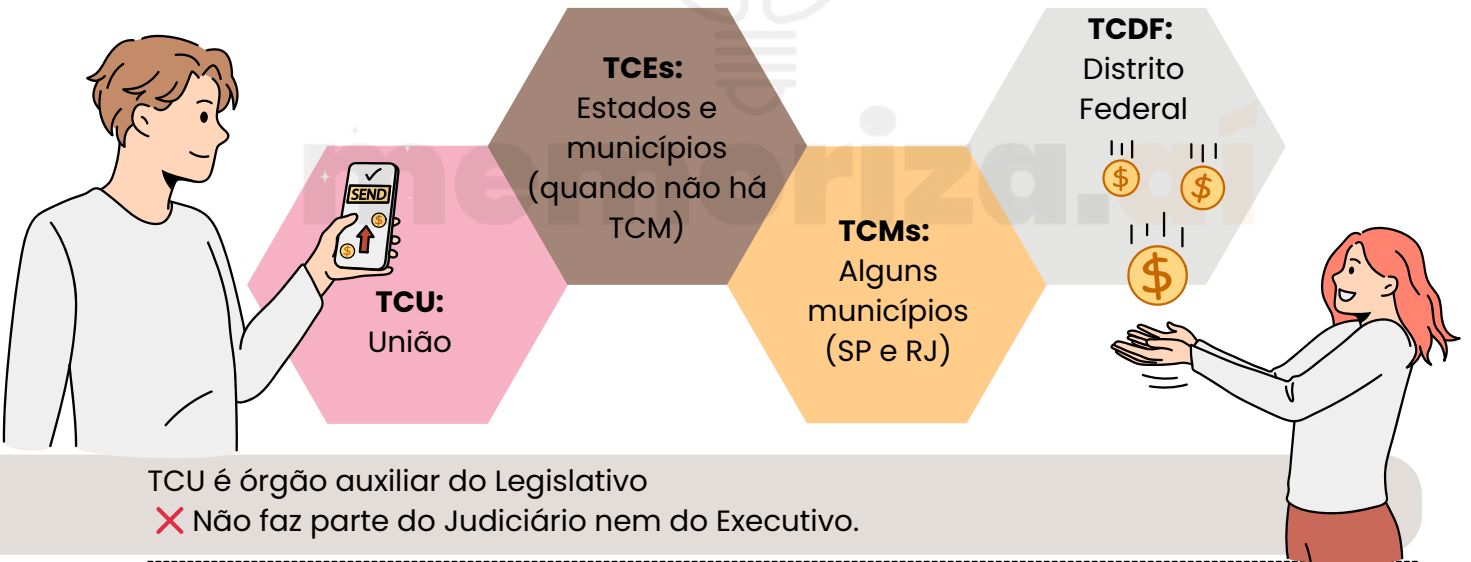
Os Tribunais de Contas (TCU, TCEs, TCMs e TCDF) são **órgãos autônomos de controle externo**, responsáveis por **fiscalizar a aplicação dos recursos públicos**.

O que eles fazem?

- Julgam contas de administradores e responsáveis por recursos públicos
- Realizam auditorias, inspeções e fiscalizações
- Aplicam sanções administrativas (multas, devolução de valores)
- Orientam gestores públicos para evitar irregularidades

Exemplo prático: O TCU determina a suspensão de um contrato irregular no âmbito federal.

Papel do TCU e outros Tribunais



TCU é órgão auxiliar do Legislativo
✗ Não faz parte do Judiciário nem do Executivo.

PARECER PRÉVIO DO TCU

- Sobre as contas do Presidente da República, o julgamento final é do Congresso.

TRIBUNAIS ESTADUAIS E MUNICIPAIS

- TCEs fiscalizam estados e municípios;

⚠ O TCU **PODE FISCALIZAR ENTIDADES PRIVADAS** QUE **RECEBEM DINHEIRO PÚBLICO** COM **DESTINAÇÃO ESPECÍFICA.**

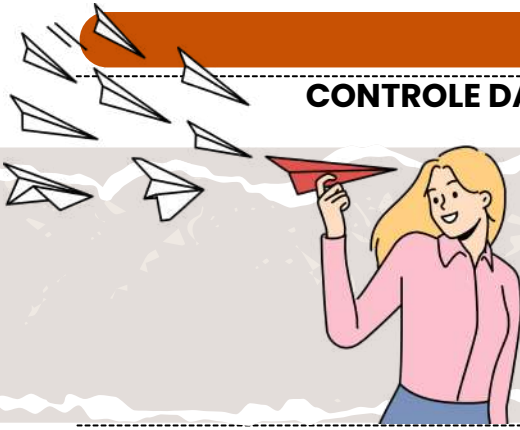
TOME NOTA!

O controle pelos Tribunais de Contas é essencial para prevenir fraudes e garantir o uso correto dos recursos públicos.



DICA

CONTROLE DA ATIVIDADE FINANCEIRA DO ESTADO



ESPÉCIES E SISTEMAS

- A atividade financeira do Estado envolve arrecadação de receitas, realização de despesas e gestão de recursos públicos.
- Para garantir transparência e evitar desvios, são aplicados mecanismos de controle sobre todas as etapas dessa atividade.

Por que controlar?

Sem fiscalização, o risco de desperdício, corrupção e má gestão aumenta, comprometendo políticas públicas e serviços essenciais.

Espécies de controle quanto ao momento:

🕒 **Prévio (preventivo):** antes do ato (ex.: análise de edital).

🔄 **Concomitante:** durante a execução (ex.: acompanhamento do orçamento via SIAFI).

✅ **Posterior (corretivo):** após o ato (ex.: auditorias do TCU).

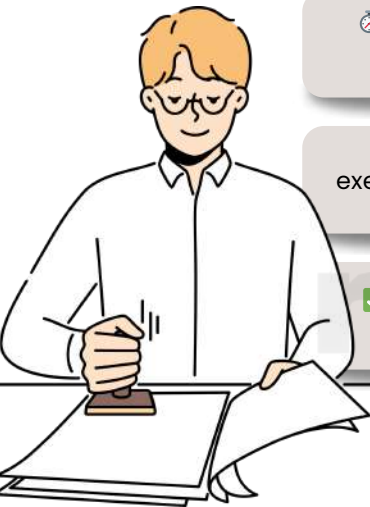
Espécies quanto à origem:

Interno: feito pela própria Administração (ex.: CGU).

Externo: Legislativo + Tribunais de Contas (ex.: TCU).

Judicial: via Poder Judiciário (quando provocado).

Social: participação da sociedade civil (ex.: Lei de Acesso à Informação).



Sistemas de controle

O Brasil conta com sistemas integrados como o **SIAFI e Controladorias-Gerais**, que apoiam o trabalho do controle interno e externo.

CONTROLE SOCIAL É CONSTITUCIONAL

Art. 37, §3º CF/88 garante a participação cidadã na fiscalização.

CONTROLE PRÉVIO = ANTES DO ATO

Exemplo: análise de contratos antes da assinatura.

CONTROLE POSTERIOR = APÓS O ATO

Exemplo: julgamento de contas pelo TCU.

⚠️ O SIAFI APOIA CONTROLE INTERNO E EXTERNO, MAS NÃO É FERRAMENTA DO JUDICIÁRIO!

TOME NOTA!

As bancas gostam de trocar os papéis entre controle interno, externo, judicial e social. Fique atento às **palavras-chave!**



DICA

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO (TCU) E TRIBUNAIS DE CONTAS ESTADUAIS E MUNICIPAIS



TRIBUNAIS DE CONTAS



Os Tribunais de Contas são **órgãos autônomos de controle externo**, criados para **fiscalizar a aplicação dos recursos públicos e garantir a boa gestão**.

Funções principais do TCU:

Julgar contas de administradores e responsáveis por dinheiro público

Emitir parecer prévio sobre contas do Presidente da República

Realizar auditorias e inspeções

Aplicar sanções administrativas (multas, ressarcimentos)



Outros Tribunais:

TCEs: atuam nos estados e municípios (quando não há TCM).

TCMs: existem apenas em SP e RJ.

TCDF: fiscaliza o DF.



Importante: Os **Tribunais de Contas não fazem parte do Legislativo** nem do **Judiciário** – são **órgãos independentes com função técnica**.

PARECER PRÉVIO DO TCU

Sobre as contas do Presidente, o julgamento é feito pelo Congresso.

TCMS SÓ EM SP E RJ

E não podem ser criados em novos municípios (decisão do STF).

TCU julga pessoas?

Não! Julga atos e contas, mas não pessoas físicas.

O TCU PODE FISCALIZAR ENTIDADES PRIVADAS QUE RECEBEM DINHEIRO PÚBLICO COM DESTINAÇÃO ESPECÍFICA.

TOME NOTA!

Decore o Art. 71 da CF/88 – ele traz todas as competências do TCU e é queridinho das bancas.



DICA

ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS DO ESTADO DE SANTA CATARINA



REGIME JURÍDICO E CAMPO DE APLICAÇÃO



→ "Art. 1º Este Estatuto estabelece o regime jurídico dos funcionários públicos civis dos Três Poderes do Estado e do Tribunal de Contas."

Mas o que isso significa?

O estatuto é a lei que rege os servidores públicos estaduais, valendo para todos os cargos civis (efetivos e em comissão) do Estado de Santa Catarina.

Quem é considerado funcionário público?

Funcionário público é a pessoa que ocupa legalmente um cargo criado por lei, seja:

- ✓ Efetivo (passou em concurso), ou
- ✓ Em comissão (cargo de confiança).

Esse cargo tem:

- ✓ Nome,
- ✓ Função definida,
- ✓ Salário próprio,
- ✓ Número certo de vagas

E os cargos efetivos?

- ✓ São organizados em quadros de carreira;
- ✓ Seguem planos de classificação definidos em lei;
- ✓ Respeitam a hierarquia e as qualificações profissionais.

Tudo isso serve para garantir que o servidor possa:

- ✓ Crescer na carreira,
- ✓ Se movimentar dentro do serviço público,
- ✓ Evoluir profissionalmente!

SERVIDOR = CARGO CRIADO POR LEI + FUNÇÃO DEFINIDA + SALÁRIO DO ESTADO + CHANCE DE CRESCER NA CARREIRA!

Além disso, servidor só deve exercer as atividades do cargo que ocupa. Ou seja: nada de acumular tarefas aleatórias fora da sua função!

Exceção:

Ele pode receber outras atribuições se for:

- Designado para uma função de confiança (com gratificação 💰), ou
- Convidado para participar de comissões, grupos de trabalho ou estudos oficiais.



O que é função de **confiança**?

É uma função:

- Temporária
- Criada por ato da Administração
- Escolhida livremente
- Atribuída a um servidor para cumprir tarefas específicas



DICA

ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS DO ESTADO DE SANTA CATARINA



VACÂNCIA DO CARGO PÚBLICO



O provimento de cargos públicos reúne os atos que organizam a entrada e a trajetória do servidor no serviço público. Envolve desde o ingresso, por meio de concurso, nomeação, posse e exercício, até as formas de movimentação funcional ao longo da carreira. Esses mecanismos garantem continuidade do serviço público e segurança jurídica ao servidor.

Aposentadoria = "Pendurei o crachá"

A aposentadoria é quando o servidor sai da ativa e passa para a inatividade.

Ela pode acontecer por tempo de serviço, invalidez ou idade.

Até sair o ato oficial, o servidor continua trabalhando, salvo exceções legais.

Quando envolve invalidez, só rola aposentadoria se não der pra transferir ou readaptar.

Pode ser provisória, com reavaliações médicas — se houver cura, o servidor volta (reversão); se não, vira definitiva.

Os proventos são calculados com base nos vencimentos e vantagens do cargo,

não podem ser menores que o menor vencimento pago pelo Estado

e acompanham os reajustes dos servidores da ativa.

Regra de ouro: o servidor se aposenta por um cargo só (salvo acumulação legal).



Vacância = "A cadeira ficou vazia"

A vacância acontece quando o cargo fica oficialmente desocupado.

Isso pode ocorrer por:

- exoneração ou demissão
- promoção ou acesso
- transferência ou recondução
- aposentadoria
- falecimento

Se o servidor se aposenta, o cargo em comissão fica vago automaticamente.

A exoneração pode ser:



- a pedido do servidor, ou
- por iniciativa da Administração (ex.: cargo em comissão, reprovação no estágio probatório, não tomar posse no prazo ou assumir outro cargo incompatível).

A vaga surge na data do ato (ou do falecimento) e, quando uma vaga abre, outras podem surgir em cadeia com o preenchimento.



MEMORIZA FÁCIL

- ✓ Aposentadoria → servidor sai da ativa
- ✓ Vacância → cargo fica vazio

→ clique aqui para conhecer o material completo

AUDITOR FISCAL DE CONTROLE EXTERNO – DIREITO

DICA

APLICABILIDADE CONSTITUCIONAL III

APLICABILIDADE DAS
NORMAS CONSTITUCIONAIS

normas de eficácia limitada

sua aplicabilidade é **indireta, mediata e reduzida**.



Por fim, as **normas constitucionais de eficácia limitada** referem-se àquelas que necessitam de regulamentação infraconstitucional para produção de seus efeitos.



Ou seja, o texto constitucional mostra-se incapaz de, isoladamente, produzir todas as consequências necessárias à concretização do direito.

características

NÃO-AUTOAPLICAVEIS

A não-autoaplicabilidade se refere à **necessidade de suplementação legislativa** para que os efeitos do texto constitucional se manifestem plenamente.

APLICABILIDADE INDIRETA, MEDIATA E REDUZIDA

No que diz respeito à **aplicabilidade indireta**, isso envolve a **necessidade de uma lei regulamentadora para dar eficácia aos efeitos pretendidos pelo texto constitucional**.

A **aplicabilidade mediata**, por sua vez, ocorre quando o **texto constitucional**, por si só, **não é suficiente para produzir os efeitos desejados pelo legislador**.

Por fim, no contexto da **aplicabilidade reduzida**, é importante ressaltar que essas normas **possuem um grau limitado de eficácia** logo após a promulgação da Constituição de 1988.



mnemônico

PINGA COM LIMÃO

**EFICÁCIA PLENA
EFICÁCIA CONTIDA
EFICÁCIA LIMITADA**

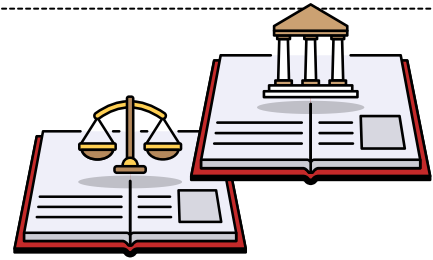


DICA

APLICABILIDADE CONSTITUCIONAL V

CONTROLE DE CONSTITUCIONALIDADE

ADI



O Controle Concentrado pode ser exercido por meio de quatro mecanismos:

Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI)

A Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) é um mecanismo empregado para **requerer ao Supremo Tribunal Federal (STF) que uma lei, seja ela federal ou estadual, seja considerada em desacordo com a Constituição Federal, ou seja, que seja declarada como inconstitucional.**

No entanto, a Constituição Federal de 1988 estabelece claramente quem são os legitimados para propor essa ação, e eles se limitam a **nove categorias**:

I – Presidente da República; II – Mesa do Senado Federal; III – Mesa da Câmara dos Deputados; IV – Procurador-Geral da República – PGR; V – Governador de Estado ou do Distrito Federal; VI – Mesa de Assembleia Legislativa ou da Câmara Legislativa do Distrito Federal; VII – Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil; VIII – Partido político com representação no Congresso Nacional; e IX – Confederação sindical ou entidade de classe de âmbito nacional.

A ADI NÃO É CABÍVEL NAS SEGUINTE SITUATÓES:

Contra leis municipais, Súmulas Vinculantes, decisões judiciais, leis revogadas, leis editadas antes da promulgação da Constituição de 1988 ou contra normas que se originaram diretamente da própria Constituição.



Para que uma norma seja declarada inconstitucional por meio da ADI, é necessário obter a maioria absoluta dos ministros do STF.



As decisões definitivas resultantes do julgamento do mérito da ADI possuem vários efeitos, incluindo:

Os **efeitos "ex tunc"**, em geral, caracterizam a **retroatividade da ADI**, o que implica que a lei declarada inconstitucional é considerada inválida desde o momento de sua promulgação.

A **eficácia erga omnes**, por sua vez, significa que a **decisão da ADI é válida para todos**, não se restringindo somente às partes envolvidas no processo.

O **efeito vinculante**, também, **determina que a decisão tem influência sobre todos os órgãos do Poder Judiciário, além de abranger toda a Administração Pública.** Contudo, esta decisão **não impõe obrigações ao Poder Legislativo e nem ao próprio STF.**

DICA

RESPONSABILIDADE CIVIL DO ESTADO I

A responsabilidade civil do Estado refere-se à **obrigação legal que o Estado tem de reparar os danos causados a terceiros em virtude das ações ou omissões de seus agentes, serviços públicos ou políticas públicas.**

Em outras palavras, quando o Estado, por meio de seus funcionários, serviços ou decisões, causa prejuízo a indivíduos ou entidades, ele pode ser responsabilizado e obrigado a indenizar as vítimas pelos danos sofridos.

Todas as pessoas **de direito público respondem objetivamente** pela ação de seus agentes (conduta comissiva).

Existem **dois principais tipos de responsabilidade civil** do Estado, vamos conhecer?

RESPONSABILIDADE OBJETIVA (OU TEORIA DO RISCO ADMINISTRATIVO)

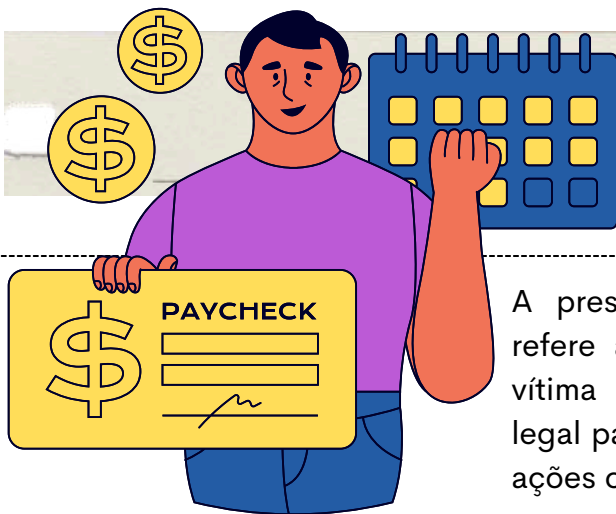
Nesse tipo de responsabilidade, **o Estado é considerado responsável pelos danos causados, independentemente de haver culpa por parte dos agentes públicos.** Basta que **seja demonstrada a relação de causa e efeito entre a ação ou omissão do Estado e o dano sofrido pela vítima.** O fundamento para essa responsabilidade é o risco inerente às atividades estatais, uma vez que o Estado detém o monopólio do uso da força e exerce diversas funções em benefício da sociedade.

RESPONSABILIDADE SUBJETIVA (OU TEORIA DA CULPA)

Nesse tipo de responsabilidade, **a vítima precisa provar não apenas a relação de causa e efeito entre o dano e a ação do Estado, mas também a existência de culpa ou dolo por parte dos agentes públicos.** Ou seja, é necessário demonstrar que houve negligência, imprudência ou imperícia por parte do Estado ou de seus agentes para que a responsabilidade seja configurada.

DICA

RESPONSABILIDADE CIVIL DO ESTADO VIII



PRESCRIÇÃO

A prescrição na responsabilidade do Estado se refere ao período de tempo dentro do qual uma vítima ou reclamante deve entrar com uma ação legal para buscar reparação por danos causados por ações ou omissões do Estado.

Em outras palavras, a prescrição estabelece um prazo limite durante o qual a vítima deve iniciar o processo legal para buscar compensação.

- Historicamente, as ações de compensação instauradas pela administração pública eram amplamente consideradas como não sujeitas a prescrição.
- Entretanto, em 2016, o Supremo Tribunal Federal (STF) estabeleceu uma posição, com reconhecimento de repercussão geral, que indica a prescritibilidade das ações de regresso resultantes de ilícitos civis convencionais. Conforme a tese estabelecida:

É prescritível a ação de reparação de danos à Fazenda Pública decorrente de ilícito civil

mas, o que isso quer dizer?

Isso não implica que todas as ações de compensação por danos (ou de regresso) estarão automaticamente sujeitas à prescrição. Essa condição **se aplica somente àquelas em que o dano em questão resulte de uma ofensa civil.**

No que se refere à prescrição, o **prazo apropriado também é motivo de discussão.**

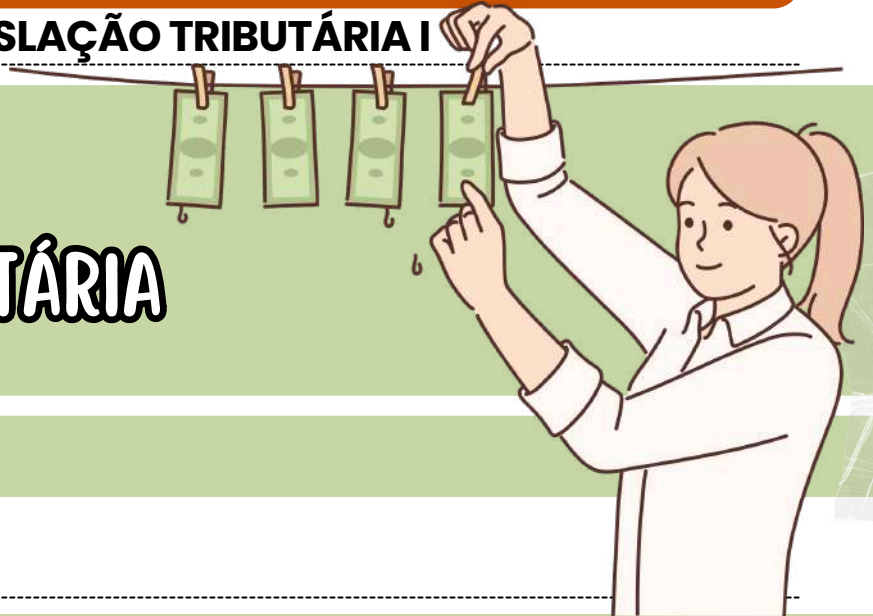
- Alguns autores da doutrina defendem a **aplicação do prazo de 3 anos.**
- O STJ, a seu turno, tem considerado que deve ser **aplicado o prazo de 5 anos.**

- Para fins de prova, considere o **prazo de 5 anos** que foi adotado na jurisprudência estabelecida pelo Superior Tribunal de Justiça (STJ).

DICA

LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA I

NORMA TRIBUTÁRIA



→ Somente a lei pode estabelecer:

E O ESTADO E OS MUNICÍPIOS?

- **Instituição e extinção de tributos:** Somente a lei pode **criar** ou **eliminar** tributos.
- **Majoração e redução de tributos:** **Aumentar** ou **reduzir** tributos deve ser feito por lei, exceto nos casos especificados nos artigos mencionados.
- **Definição do fato gerador e do sujeito passivo:** A lei deve definir o **evento** que gera a **obrigação tributária** e **quem** deve pagar o tributo.
- **Fixação de alíquotas e bases de cálculo:** A lei deve estabelecer as **alíquotas** (percentuais) e as **bases de cálculo** (valores sobre os quais as alíquotas incidem) dos tributos.
- **Penalidades:** A lei deve estabelecer **penalidades** para ações ou omissões que violam normas tributárias.
- **Exclusão, suspensão e extinção de créditos tributários:** A lei deve definir quando créditos tributários podem ser **excluídos**, **suspensos** ou **extintos**, e quando penalidades podem ser dispensadas ou reduzidas.

lembre-se!

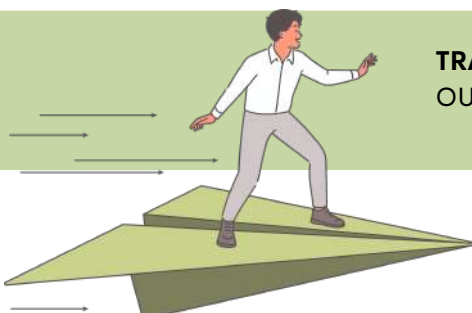
Modificar a base de cálculo de um tributo, tornando-o mais caro, é considerado como **aumentar o tributo**, e portanto, também deve ser **feito** por meio de lei.

MAS...

O valor monetário da base de cálculo do tributo (ajustar pela inflação, por exemplo) não é considerado um aumento do tributo e não precisa seguir o mesmo processo rigoroso.

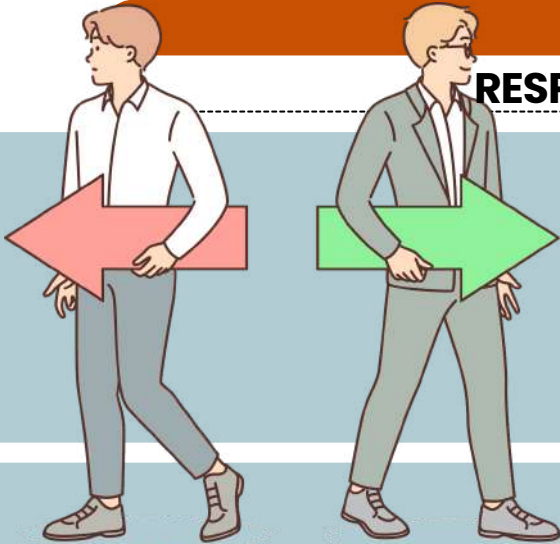


TRATADOS E CONVENÇÕES INTERNACIONAIS TÊM O PODER DE REVOGAR OU MODIFICAR A LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA INTERNA.



DICA

RESPONSABILIDADE TRIBUTÁRIA II



RESPONSABILIDADE DOS SUCESSORES II

Exceções:

- Não se aplica a alienação judicial em processo de **falência** ou **recuperação judicial**, salvo se o adquirente for *sócio, parente do devedor, ou identificado como agente* com objetivo de fraudar a sucessão tributária.



EXEMPLO:

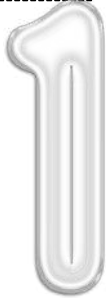
- Quem compra um negócio e continua sua operação assume os tributos pendentes, com algumas exceções.
- Em casos de falência ou recuperação judicial, a responsabilidade pode ser diferente, especialmente para evitar fraudes.

- Em **falência**, o produto da venda judicial fica **depositado** por **um ano** para pagamento de **créditos prioritários**.

EXEMPLO:



- Se você compra uma loja e o vendedor fecha seu negócio, você assume todos os tributos pendentes da loja.
- Se o vendedor abre outro negócio similar em seis meses, ele ainda é responsável pelos tributos, juntamente com você.



DICA

EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 132/2023

O QUE PRECISO SABER?



A Emenda Constitucional nº 132/2023 promove uma profunda reforma no sistema tributário brasileiro, especialmente sobre o consumo de bens e serviços.

Objetivo: simplificar, unificar tributos e aumentar a eficiência econômica.

PRINCIPAIS MUDANÇAS

CRIAÇÃO DO IVA DUAL

O Brasil passa a adotar um modelo de Imposto sobre Valor Agregado (IVA) dividido em:

- ✓ CBS (Contribuição sobre Bens e Serviços)
• Tributo federal
• Substitui:
◦ PIS
◦ COFINS
✓ IBS (Imposto sobre Bens e Serviços)
• Tributo estadual e municipal
• Substitui:
◦ ICMS
◦ ISS

CRIAÇÃO DO IMPOSTO SELETIVO (IS)

- ✓ Incide sobre produtos prejudiciais à saúde ou ao meio ambiente
Exemplos:
• cigarros
• bebidas alcoólicas
• Função extrafiscal (desestimular consumo).

PRINCÍPIO DA NÃO CUMULATIVIDADE

- ✓ imposto incide apenas sobre o valor agregado
✓ evita "efeito cascata"
• Cada etapa da cadeia paga apenas sobre o que adicionou.

TRIBUTAÇÃO NO DESTINO

- ✓ o imposto é cobrado no local de consumo
✓ não mais na origem
• Reduz guerra fiscal entre estados.

CASHBACK

- ✓ devolução de parte do imposto para famílias de baixa renda
• Medida de justiça tributária.

PERÍODO DE TRANSIÇÃO

- ✓ implementação gradual até 2033
✓ convivência entre sistema antigo e novo

Se a questão mencionar:

- CBS + IBS
• fim de PIS/COFINS/ICMS/ISS
• tributação no destino

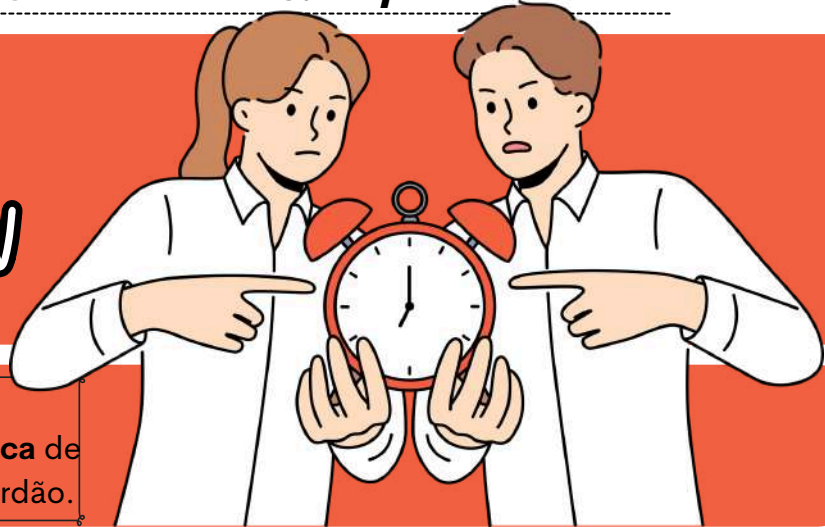
Está cobrando a Emenda Constitucional nº 132/2023, tema altamente atual em concursos.

DICA FINAL DE PROVA

DICA

CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL - LEI Nº 13.105/2015 IV

NORMAS
PROCESSUAIS IV



Os juízes e os tribunais atenderão, preferencialmente, à ordem cronológica de conclusão para proferir sentença ou acórdão.

➔ O juiz deve seguir a **ordem cronológica como regra**, mas pode se afastar dela, desde que haja **justificativa prevista no próprio CPC**.

➔ A lista de processos aptos a julgamento deverá estar **permanentemente** à disposição para **consulta pública**.

Existem **exceções à ordem cronológica**, como:



- Sentenças **homologatórias** (como acordos),
- Julgamento de **causas repetitivas** (quando vários processos tratam da mesma tese jurídica),
- **Embargos de declaração** e **agravos internos** (por serem julgamentos de menor complexidade),
- Casos com **preferência legal**, como processos que envolvem idosos ou portadores de doenças graves,
- E as **metas do CNJ** (como mutirões ou campanhas de aceleração de julgamento).

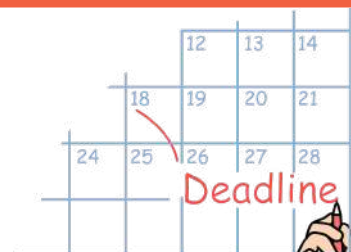
PODE JULGAR FORA DA ORDEM?

Sim, pode, mas só em **casos excepcionais**, e o juiz precisa **justificar** isso por escrito na decisão.

➔ Ou seja, o juiz não pode simplesmente "pular a fila". Ele precisa explicar por que aquele processo precisa ser julgado antes dos outros. **Exemplos de situações justificáveis**: idoso, pessoa com doença grave, processos que envolvem crianças, etc.

A PARTE QUE SE SENTIR PREJUDICADA POR PRETERIÇÃO INDEVIDA DE SEU PROCESSO PODERÁ RECLAMAR, NOS TERMOS DO ART. 203, § 5º.

➔ Essa regra não vale só para juízes de 1ª instância. Também se aplica aos **desembargadores** (2º grau) e aos **ministros** (STJ, STF, etc.). Ou seja, todos devem respeitar a **ordem de julgamento**, salvo **decisão justificada**.





DICA

DOS ATOS PROCESSUAIS II



DO TEMPO DOS ATOS PROCESSUAIS



Os atos processuais devem ser realizados em **dias úteis**, entre **6h e 20h**.

- **§ 1º:** Atos iniciados **antes das 20h** podem ser concluídos após esse horário se o adiamento prejudicar a diligência ou causar grave dano.
- **§ 2º:** **Citações, intimações e penhoras** podem ocorrer durante as **férias forenses, feriados** ou **fora do horário** estabelecido, sem necessidade de autorização judicial, respeitando o art. 5º, inciso XI, da Constituição Federal (que trata da inviolabilidade domiciliar).
- **§ 3º:** Atos processuais realizados por meio de **petições em autos não eletrônicos** devem ser protocolados dentro do **horário de funcionamento** do fórum ou tribunal, conforme a lei local de organização judiciária.



- **ATO PROCESSUAL ELETRÔNICO** PODE SER REALIZADO EM QUALQUER HORÁRIO ATÉ A MEIA-NOITE DO ÚLTIMO DIA DO PRAZO.
- O HORÁRIO CONSIDERADO PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO PRAZO SERÁ O **VIGENTE NO JUÍZO** ONDE O ATO DEVE SER PRATICADO.

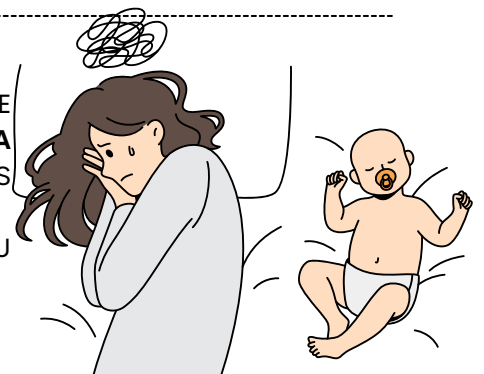
FÉRIAS FORENSES E FERIADOS

Durante as **férias forenses** e nos **feriados**, **não se praticarão atos processuais**, excetuando-se:

- **Citações, intimações e penhoras** mencionadas no § 2º do art. 212.
- Atos necessários para a **tutela de urgência**, que é a proteção imediata de direitos em risco iminente.

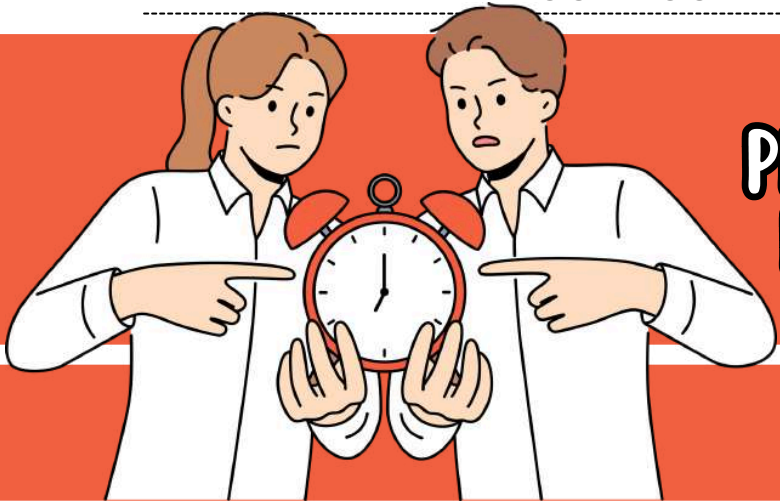
PROCESSOS QUE CONTINUAM DURANTE AS FÉRIAS FORENSES:

- PROCEDIMENTOS DE **JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA** (AQUELES QUE NÃO ENVOLVEM LITÍGIO) E **ATOS NECESSÁRIOS PARA A CONSERVAÇÃO DE DIREITOS** QUE PODEM SER PREJUDICADOS PELO ADIAMENTO.
- **AÇÕES DE ALIMENTOS** E **PROCESSOS DE NOMEAÇÃO** OU **REMOÇÃO DE TUTOR** E **CURADOR**.
- **OUTROS PROCESSOS** QUE A LEI DETERMINE DEVAM CONTINUAR.



DICA

DOS ATOS PROCESSUAIS IV



PRAZOS DOS ATOS PROCESSUAIS II

- ➔ Os prazos processuais são contados de **forma inclusiva**, ou seja, o **dia do início não é contado**, mas o **dia do vencimento é**. Se o último dia do prazo coincidir com um dia em que o expediente forense é encerrado mais cedo, inicia-se mais tarde ou houver problemas de comunicação eletrônica, o **prazo se estende para o próximo dia útil**.
- ➔ No caso de publicações no Diário da Justiça eletrônico, a data de publicação é considerada o **primeiro dia útil seguinte à disponibilização da informação**.

UMA PARTE PODE **ABRIR MÃO DO PRAZO** QUE LHE FOI CONCEDIDO PELA LEI OU PELO JUIZ, DESDE QUE FAÇA ISSO DE FORMA **CLARA E EXPRESSA**.

O juiz tem **prazos específicos** para **proferir diferentes tipos de decisões** durante o processo:

- **Despachos:** São atos do juiz que não resolvem o **mérito do processo**, como determinações de diligências ou providências.
 - Devem ser feitos em até **5 dias**.
- **Decisões interlocutórias:** São decisões que resolvem **questões incidentais no processo**, como pedidos de produção de prova.
 - Devem ser proferidas em até 10 dias.
- **Sentenças:** São decisões que **resolvem o mérito** do processo, ou seja, definem quem ganha ou perde a causa.
 - Devem ser proferidas em até **30 dias**.



O JUIZ TEM A POSSIBILIDADE DE **PRORROGAR** SEUS PRÓPRIOS PRAZOS, DESDE QUE HAJA UM **MOTIVO JUSTIFICADO** PARA TAL. ESSE EXCESSO DEVE SER IGUAL AO **PRAZO INICIAL**.



- **LITISCONSORTES** COM DIFERENTES PROCURADORES, DE ESCRITÓRIOS DE ADVOCACIA DISTINTOS, TÊM **PRAZOS CONTADOS EM DOBRO** PARA TODAS AS SUAS MANIFESTAÇÕES, EM QUALQUER JUÍZO OU TRIBUNAL, INDEPENDENTEMENTE DE REQUERIMENTO.
- A **CONTAGEM EM DOBRO** CESSA SE, HAVENDO APENAS DOIS RÉUS, APENAS UM DELES OFERECER DEFESA.
- A **REGRA NÃO SE APLICA A PROCESSOS EM AUTOS ELETRÔNICOS**.

DICA
DOMICÍLIO II



DOMICÍLIO II

- **Domicílio Voluntário:** É aquele **escolhido pela pessoa natural** como sua **residência**, conforme o artigo 74 do Código Civil.

A MUDANÇA DESSE DOMICÍLIO É PERMITIDA E PODE OCORRER MEDIANTE **MANIFESTAÇÃO DE VONTADE**.



- **Domicílio Necessário:** Também conhecido como **domicílio legal** ou **compulsório**, é estabelecido por lei em razão de determinadas circunstâncias da pessoa. Alguns exemplos são:



PARA **INCAPAZES**, O DOMICÍLIO SERÁ O DO **REPRESENTANTE** OU **ASSISTENTE LEGAL**.

PARA **SERVIDORES PÚBLICOS**, É O LOCAL ONDE **EXERCEM SUAS ATIVIDADES**.



PARA **PRESOS**, É O **LUGAR ONDE CUMPREM SUA CONDENAÇÃO DEFINITIVA**.



PARA **TRIPULANTES DE NAVIOS**, É O **LOCAL ONDE O NAVIO ESTÁ MATRICULADO** OU **ANCORADO**.

PARA **MILITARES**, É O **LOCAL ONDE SERVEM**.

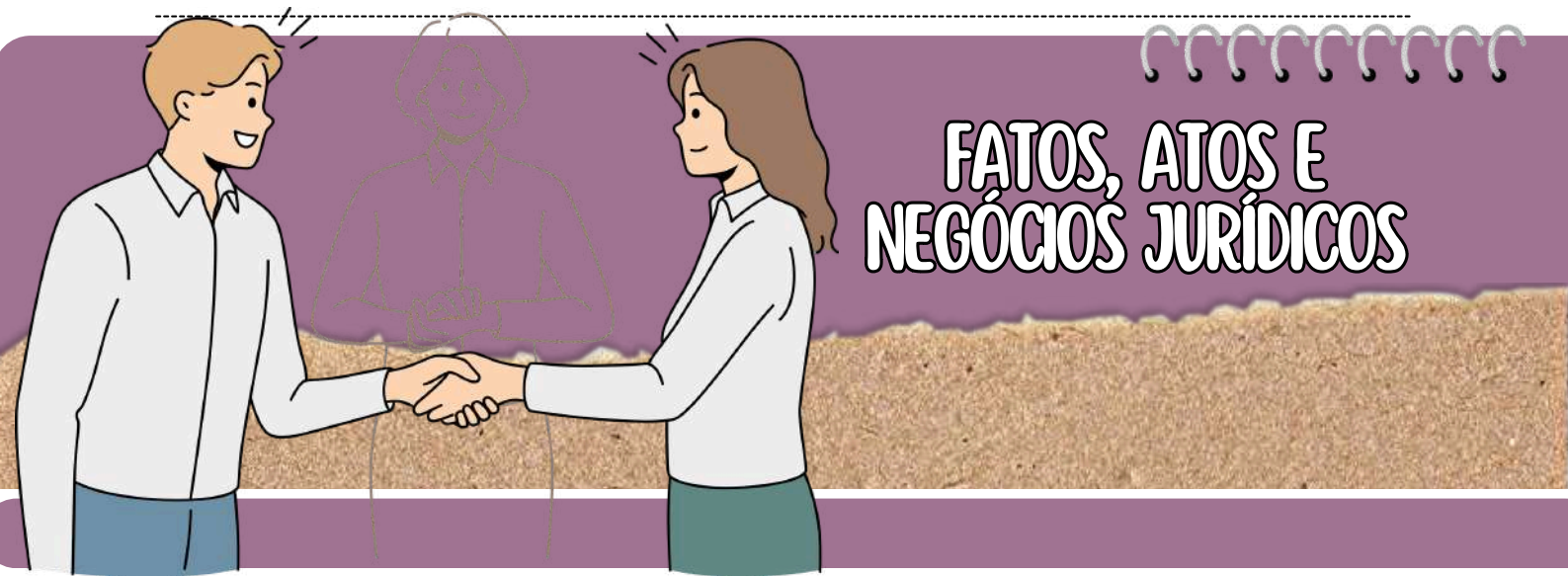
- **Domicílio Aparente:** Estabelecido pelo artigo 73 do Código Civil, é **atribuído à pessoa que não possui residência habitual**.

NESSO CASO, CONSIDERA-SE **DOMICÍLIO** O **LUGAR ONDE A PESSOA FOR ENCONTRADA**.



DICA

FATOS, ATOS E NEGÓCIOS JURÍDICOS I



FATO JURÍDICO EM SENTIDO LATO:

- Refere-se a **qualquer acontecimento, dependente ou não da vontade humana**, que produz ou tem potencialidade para **produzir efeitos jurídicos**.

FATOS JURÍDICOS NATURAIS OU EM SENTIDO ESTRITO:

- São **acontecimentos involuntários, independentes da vontade humana**, que **produzem efeitos jurídicos**. Exemplos incluem *prescrição, decadência e formas de aquisição de propriedade imobiliária por acessão natural*.

ATOS JURÍDICOS EM SENTIDO AMPLO:

- São todos os **acontecimentos com repercussões jurídicas** decorrentes da **vontade humana**.

ATOS JURÍDICOS EM SENTIDO ESTRITO:

- São os **atos jurídicos provenientes da vontade humana** que geram efeitos previstos na norma jurídica, e esses efeitos não podem ser modificados.

Um exemplo é o *registro de nascimento de um filho*.

ATO FATO-JURÍDICO:

- São atos nos quais a **manifestação de vontade humana é essencial para sua existência**, mas a produção de efeitos não depende do ânimo ou da consciência do agente.

Um exemplo é a *escolha de ter um filho*, onde o efeito jurídico (a aquisição de personalidade) ocorre independentemente da consciência do agente.

NEGÓCIOS JURÍDICOS:

- Refere-se a toda **declaração de vontade que o ordenamento jurídico** atribui os **efeitos desejados pelo agente**, desde que respeitados os pressupostos de existência, requisitos de validade e fatores de eficácia.

DICA

PRESCRIÇÃO E DECADÊNCIA III



DECADÊNCIA



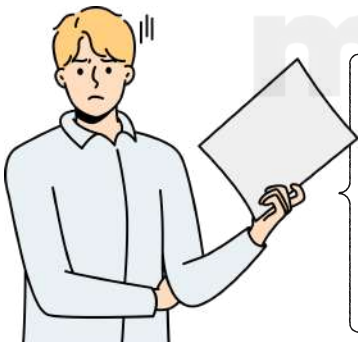
A decadência implica na **perda definitiva do próprio direito**, afetando sua essência, especialmente quando relacionado a direitos **potestativos**.

AO CONTRÁRIO DA PRESCRIÇÃO, A **DECADÊNCIA** PODE SER **ACORDADA** PELAS **PARTES ENVOLVIDAS** E PODE SER **ALEGADA** EM QUALQUER MOMENTO.

No entanto, seu reconhecimento em um Tribunal Superior requer que a questão tenha sido previamente discutida em instâncias inferiores, mesmo que sobre assuntos diversos.

O Código Civil traz disposições **específicas** sobre a **decadência**:

SALVO DISPOSIÇÃO LEGAL EM CONTRÁRIO, **NÃO SE APLICAM À DECADÊNCIA** AS NORMAS QUE **IMPEDEM, SUSPENDEM** OU **INTERROMPEM** A **PRESCRIÇÃO**.



- O artigo 209 declara **nula** qualquer **renúncia** à **decadência** estabelecida em lei.
- O artigo 210 estabelece que o juiz deve reconhecer a decadência, de **ofício**, quando estabelecida por lei.
- O artigo 211 estabelece que se a decadência for convencional, a parte beneficiada pode **alegá-la em qualquer instância judicial**, mas o juiz não pode suprir essa alegação.

PRAZO PARA ANULAÇÃO DO NEGÓCIO JURÍDICO

2 ANOS

PRAZOS DECADENCIAIS

ESPALHADOS PELO CC - FORA DOS ARTS. 205 E 206, CC

VÍCIO DE CONSENTIMENTO E FRAUDE CONTRA CREDITORES

4 ANOS

VÍCIOS REDIBITÓRIO

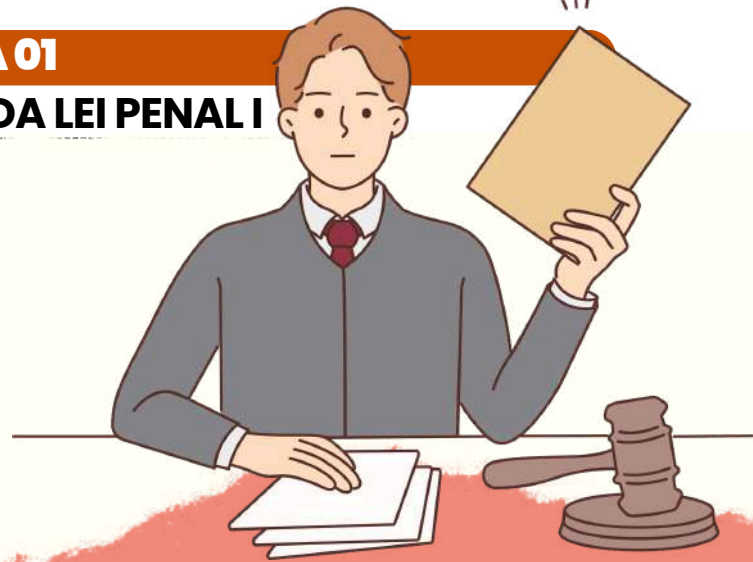
COISA MÓVEL
30 DIAS

COISA IMÓVEL
1 ANO



DICA 01

APLICAÇÃO DA LEI PENAL I



LEI PENAL NO TEMPO

ENTENDA A APLICAÇÃO DA LEI PENAL NO SISTEMA JURÍDICO BRASILEIRO



A lei penal brasileira estipula que **nenhum crime será punível se não estiver previsto anteriormente em lei.**

- Contudo, ao contrário da **lei processual penal**, que se aplica imediatamente quando alterada, a nova legislação penal que favoreça o agente pode ser aplicada retroativamente, inclusive em casos já julgados e com sentença condenatória transitada em julgado.



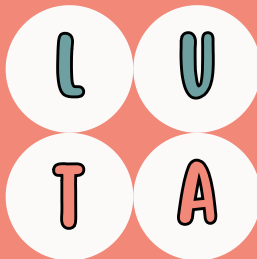
Observação importante sobre a Constituição - Artigo 5º, XL da CF: **a lei penal não retroagirá, exceto para favorecer o réu.**



TEMPO DO CRIME

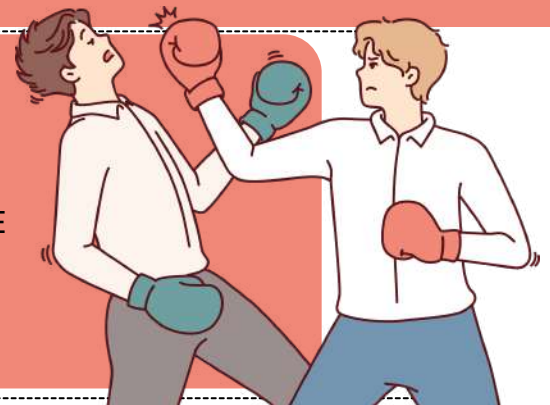
APLICAÇÃO DA LEI PENAL

- De acordo com o artigo 4º do CP, a **lei penal aplicável é a que estava em vigor no momento da ação ou omissão.**
- No Direito Penal, **utiliza-se a teoria da atividade**, considerando o crime como praticado no instante em que o agente executa a conduta, o que ocorre após o início da ação.



MNEMÔNICO

LUGAR = UBIQUIDADE
TEMPO = ATIVIDADE



DICA

LEI DE ABUSO DE AUTORIDADE – LEI Nº 13.869/2019



SUJEITOS DO CRIME

quem pode ser sujeito ativo do crime de abuso de autoridade?

Qualquer **agente público**, abrangendo uma ampla gama de pessoas que exerçam **atividades vinculadas ao poder público**, como:

1. Servidores **públicos** e **militares**, ou pessoas equiparadas a eles.
2. Membros dos Poderes **Legislativo, Executivo e Judiciário**.
3. Membros do **Ministério Público**.
4. Membros de **tribunais** ou **conselhos** de **contas**.

Crimes de mão própria: Isso significa que **apenas pessoas que possuem vínculo com o poder público** (agentes estatais) podem **praticar o crime de abuso de autoridade**, excluindo particulares que não têm qualquer relação com a administração pública.



A lei adota uma **definição ampla de agente público**, que inclui aqueles que exercem **função pública** ainda que **temporariamente, sem remuneração** ou **em caráter excepcional**, por meio de eleição, nomeação, contratação, ou qualquer forma de investidura.

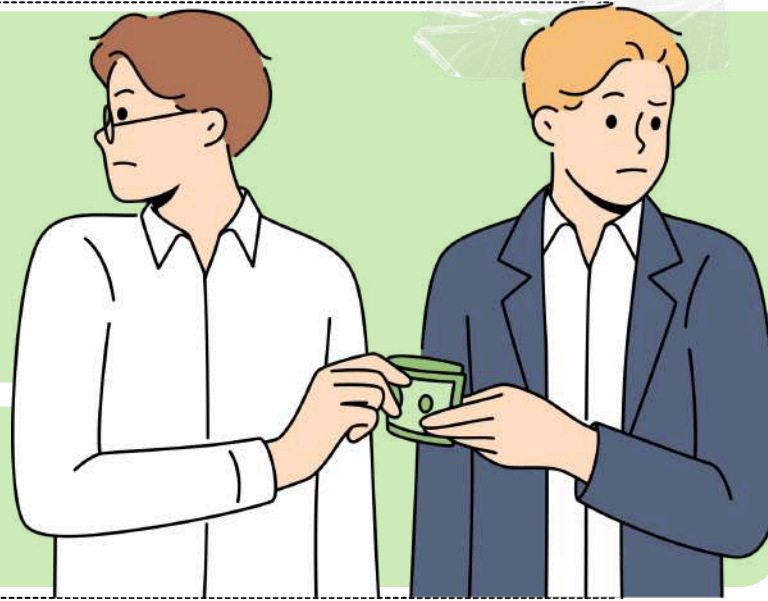
CRIMES DE ABUSO DE AUTORIDADE PRATICADOS POR MILITARES SERÃO JULGADOS PELA **JUSTIÇA MILITAR**, QUE É COMPETENTE PARA QUESTÕES ENVOLVENDO ESSES AGENTES.



DICA

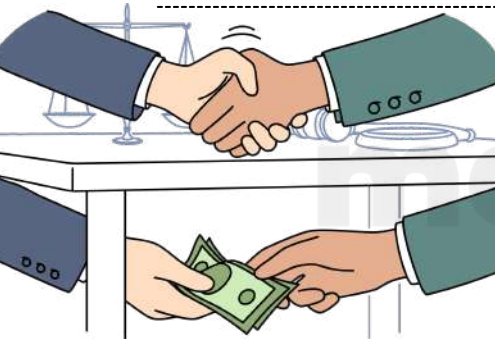
CRIME DE LAVAGEM DE DINHEIRO (LEI Nº 9.613/98) I

CRIME DE LAVAGEM DE DINHEIRO



➔ A lavagem de dinheiro envolve a ação de **conferir uma aparência de legalidade a bens, direitos ou valores originados de uma infração penal.**

➔ O agente, por meio dessa prática, **esconde ou disfarça a natureza, origem, localização, disposição, movimentação ou propriedade** desses bens, direitos ou valores provenientes de atividades criminosas.



O termo "lavagem de dinheiro" surgiu do direito norte-americano (money laundering) por volta de 1920, referindo-se aos **mafiosos que usavam lavanderias como fachada para legalizar o dinheiro obtido de atividades ilícitas.**

- Em outros países como Portugal e Espanha, é comum o uso da expressão "branqueamento de capitais".

Etapas da lavagem de dinheiro:

Fase da colocação (placement):

Introdução do dinheiro ilegal no sistema financeiro, incluindo técnicas como smurfing, que envolve múltiplos depósitos fracionados para ocultar grandes somas.

Fase da dissimulação/mascaramento (layering):

Realização de negócios ou movimentações financeiras complexas para dificultar o rastreamento dos valores ilícitos.

Fase da Integração (integration):

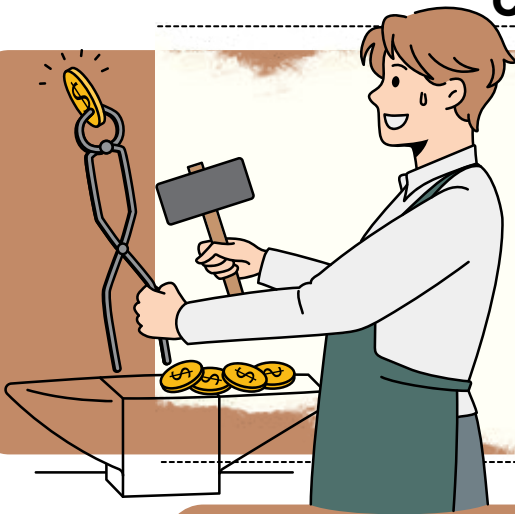
Incorporação dos bens ao sistema econômico.



NÃO É NECESSÁRIO COMPLETAR TODAS AS FASES PARA QUE O CRIME DE LAVAGEM DE DINHEIRO SEJA CONFIGURADO.

DICA

CRIMES CONTRA FÉ PÚBLICA III



PETRECHOS PARA FALSIFICAÇÃO DE MOEDA

O terceiro delito contra a fé pública é um **crime comum que pode ser cometido por qualquer pessoa**. No entanto, o comportamento é considerado um **ato preparatório**, e é **criminalizado excepcionalmente pelo legislador**.



O **CRIME É DOLOSO**, SEM PREVISÃO DE DOLO ESPECÍFICO OU MODALIDADE CULPÁVEL. **A DOCTRINA DIVERGE QUANTO À TENTATIVA**, ALGUNS ENTENDEM QUE NÃO É POSSÍVEL DEVIDO AOS ATOS PREPARATÓRIOS, ENQUANTO OUTROS CONSIDERAM UM DELITO PLURISSUBSISTENTE, ADMITINDO A TENTATIVA.



É importante ressaltar que, se não houvesse a previsão do art. 291 do CP, o comportamento em questão seria considerado um **mero ato preparatório** do art. 289, e **geralmente seria impunível**. No entanto, o legislador **optou por formalizar o ato preparatório como delito, tornando-o punível**.



Por força do **princípio da consunção**, caso seja comprovado que o autor fabricou o maquinário e depois praticou o art. 289 do CP, o delito do art. 291 **será absorvido, caracterizando-se como fato anterior impunível**.

- Nas modalidades de **guardar e possuir**, **o crime é considerado permanente**.

EM GERAL, A COMPETÊNCIA PARA JULGAR O CRIME É DA JUSTIÇA FEDERAL, NO ENTANTO, HÁ JURISPRUDÊNCIA (ANTIGA) DO STJ QUE INDICA QUE, SE OS PETRECHOS SE PRESTAM A OUTRAS FRAUDES ALÉM DA CONTRAFAÇÃO DE MOEDA, **A COMPETÊNCIA PASSA A SER DA JUSTIÇA ESTADUAL**.



DICA

ORDEM SOCIAL



SEGURIDADE SOCIAL

A seguridade social é um dos pilares fundamentais para garantir a **proteção** e o **bem-estar** da população. Ela engloba um conjunto de **políticas públicas** destinadas a assegurar direitos relacionados à **saúde**, à **previdência** e à **assistência social**.

Organizada pelo Poder Público, a seguridade social visa atender a todos os cidadãos de maneira **justa** e **equitativa**, promovendo a inclusão e o suporte necessário em momentos de vulnerabilidade.

Organização da Seguridade Social pelo Poder Público:

I - UNIVERSALIDADE DA COBERTURA E DO ATENDIMENTO: ISSO INCLUI ACESSO A SERVIÇOS DE **SAÚDE**, **PREVIDÊNCIA** (APOSENTADORIA E PENSÕES) E **ASSISTÊNCIA SOCIAL** PARA QUALQUER PESSOA QUE PRECISE.



II - UNIFORMIDADE E EQUIVALÊNCIA DOS BENEFÍCIOS E SERVIÇOS ÀS POPULAÇÕES URBANAS E RURAIS: ISSO BUSCA GARANTIR QUE **NINGUÉM** SEJA **DESAVORECIDO** DEVIDO À SUA LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA.



III - SELETIVIDADE E DISTRIBUTIVIDADE NA PRESTAÇÃO DOS BENEFÍCIOS E SERVIÇOS: SELETIVIDADE REFERE-SE A DIRECIONAR **RECURSOS** DE MANEIRA **EFICIENTE** E DISTRIBUTIVIDADE A UMA DISTRIBUIÇÃO **JUSTA** E **EQUITATIVA**.



IV - IRREDUTIBILIDADE DO VALOR DOS BENEFÍCIOS: ISSO ASSEGURA QUE OS BENEFICIÁRIOS CONTINUEM **RECEBENDO O MESMO VALOR**, PROTEGENDO-OS CONTRA POSSÍVEIS DIMINUIÇÕES.



V - EQUIDADE NA FORMA DE PARTICIPAÇÃO NO CUSTEIO: ISSO SIGNIFICA QUE OS **CUSTOS** DEVEM SER DISTRIBUÍDOS DE MANEIRA **JUSTA** ENTRE OS DIFERENTES **SEGMENTOS** DA SOCIEDADE, LEVANDO EM CONSIDERAÇÃO A CAPACIDADE CONTRIBUTIVA DE CADA UM.



VII - CARÁTER DEMOCRÁTICO E DESCENTRALIZADO DA ADMINISTRAÇÃO: ISSO SIGNIFICA QUE A GESTÃO DEVE ENVOLVER A PARTICIPAÇÃO DE VÁRIAS PARTES INTERESSADAS, INCLUINDO TRABALHADORES, EMPREGADORES, APOSENTADOS E O GOVERNO.



DICA
ORDEM SOCIAL



FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

A seguridade social será **financiada** por toda a sociedade, de forma **direta** e **indireta**, nos termos da lei, mediante recursos provenientes dos orçamentos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, e das seguintes contribuições sociais:

I - Contribuições do empregador, da empresa e da entidade a ela equiparada:

- a) Incidência sobre a **folha de salários** e demais **rendimentos** do trabalho pagos ou creditados à pessoa física que preste serviço, mesmo sem vínculo empregatício;
- b) Incidência sobre a **receita** ou o **faturamento**;
- c) Incidência sobre o **lucro**.



II - Contribuições do trabalhador e dos demais segurados da previdência social:

- Podem ser adotadas **alíquotas progressivas** de acordo com o valor do salário de contribuição, e **não incidem** sobre **aposentadoria** e **pensão** concedidas pelo Regime Geral de Previdência Social.



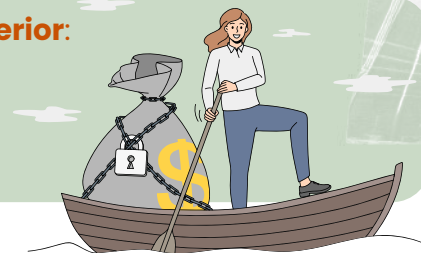
III - Contribuição sobre a receita de concursos de prognósticos:

- Os concursos de prognósticos, como **loterias**, também contribuem para o financiamento da seguridade social.



IV - Contribuição do importador de bens ou serviços do exterior:

- Os importadores de **bens** ou **serviços**, ou aqueles equiparados a eles pela lei, também contribuem para a seguridade social.



AS RECEITAS DOS ESTADOS, DO DISTRITO FEDERAL E DOS MUNICÍPIOS DESTINADAS À SEGURIDADE SOCIAL CONSTARÃO DOS RESPECTIVOS ORÇAMENTOS, **NÃO INTEGRANDO O ORÇAMENTO DA UNIÃO.**



DICA

CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988 (ART. 201 E 202)



PREVIDÊNCIA PRIVADA
- ART. 202 CF/88



A União, Estados, DF, Municípios e suas entidades:

- Não podem **aportar recursos em entidades de previdência privada,**
- **Exceto** quando **forem patrocinadores** (ex.: fundos de previdência de servidores),

iii A CONTRIBUIÇÃO DO ESTADO NÃO PODE SER MAIOR QUE A DO SERVIDOR.

Uma **lei complementar** deve **disciplinar a relação** entre:



União, Estados, DF, Municípios e suas **entidades** (quando forem patrocinadores)

As **entidades de previdência complementar.**

✓ **ESSA MESMA LEI TAMBÉM SE APLICA, QUANDO COUBER, ÀS:**

Empresas privadas permissionárias ou concessionárias de serviços públicos, se elas **patrocinarem** planos de **previdência complementar.**



Exemplo: Empresas de energia elétrica ou saneamento básico que oferecem previdência complementar a seus funcionários.

♦ **EC 103/2019:** tornou obrigatória a instituição de regime de previdência complementar para servidores que ingressarem após sua criação em cada ente federativo (art. 40, §14, CF/88).

CHEGAMOS AO FIM



Parabéns, você acaba de conhecer a nossa amostra para o concurso do **TCE/SC!**


Esperamos que esta breve demonstração tenha despertado seu interesse e mostrado como nosso material pode ajudá-lo a **conquistar sua** tão sonhada **aprovação.**

Se você deseja se **destacar** frente à concorrência, você precisa **estudar** com o **material do Memoriza.ai**

Agora é com você: **quer ser aprovado** e tomar **posse** no concurso ainda em 2026?

Então...

→ [clique aqui para conhecer o material completo](#)



Professor
Carlos Fagundes
Sócio Fundador do MA

Obstáculo é aquilo que
você vê quando tira os
olhos do seu **propósito.**

→ [Acesse nosso Instagram](#)